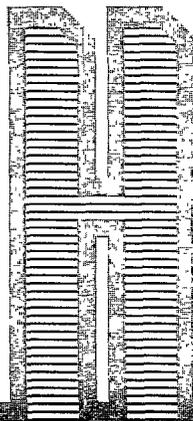




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 074

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 23 DE JUNHO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 52, DE 1984 — CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 56, de 1984 — CN (nº 070/84, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.106, de 6 de fevereiro de 1984, que “altera o Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal”.

Relator: Senador Passos Pôrto

Com a Mensagem nº 56, de 1984 — CN, o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 2.106, de 1984, alterando o Decreto-lei nº 667, de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, esclarecendo que algumas Unidades da Federação já possuem em seus Quadros de Oficiais e Praças,

Policiais-Militares Femininas para atender necessidades da respectiva Corporação em atividades específicas.

Entretanto, o Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganizou as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, não faz qualquer referência quanto ao pessoal feminino nos efetivos das respectivas Corporações.

Assim, o texto legal, em exame, dá nova redação ao § 2º do art. 8º do Decreto-lei nº 667, de 1969, a fim de que os Estados, Territórios e o Distrito Federal possam, se convier às respectivas Polícias Militares, admitir o ingresso de pessoal feminino em seus efetivos de oficiais e praças, para atender necessidades da respectiva corporação em atividades específicas, mediante prévia autorização do Ministro do Exército; suprimir na escala hierárquica um ou mais postos ou graduações previstas; e, ainda, subdividir a graduação de soldado em classes até o máximo de três.

Nada vendo que obstaculize a sua aceitação, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do texto do Decreto-lei sob exame, nos termos do seguinte.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1984 — CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.106, de 6 de fevereiro de 1984, que “altera o Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.106, de 6 de fevereiro de 1984, que “altera o Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal”.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984. — Deputado **Geraldo Fleming**, Presidente — Senador **Passos Pôrto**, Relator — Deputado **Francisco Dias** — Deputado **Wildy Vianna** — Senador **Jorge Kalume** — Deputado **Francisco Erse** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **José Lins** — Deputado **Edme Tavares** — Senador **João Lobo** — Senador **José Ignácio Ferreira** — Senador **Galvão Modesto** — Senador **Mauro Borges**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 170ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OSWALDO LIMA — Transcrição nos Anais do Congresso Nacional, da entrevista de Dom Manoel Edmilson da Cruz, Bispo de Fortaleza, concedida ao jornal **Folha de S. Paulo**, em 3-6-84.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Críticas à reunião dos governadores das oposições para escolha do candidato à Presidência da República.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Elogios à coluna “Visto, Lido e Ouvido” do jornalista Ari Cunha, publicada no Jornal **Correio Braziliense**.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Discriminação sofrida pelos produtores do Estado do Rio Grande do Sul, no que concerne ao congelamento do preço do arroz.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA c/Líder — Contraditando o discurso do Sr. Adail Vettorazzo, proferido na presente sessão.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Referente a substituição de membro da Comissão Mista.

Manutenção, por decurso de prazo, do veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1983 (nº 3.862/80, na origem).

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura das Mensagens Presidenciais

— Nº 65, de 1984 — CN (nº 125/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências.

— Nº 66, de 1984 — CN (nº 129/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

texto do Decreto-lei nº 2.115, de 25 de abril de 1984, que autoriza o Ministro da Fazenda a designar a empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, como agente financeiro nos casos que menciona.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas, Fixação de calendário para tramitação das matérias.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 16 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

1 — ATA DA 171ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima 2ª-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÃO MISTA

Ata da 170ª Sessão Conjunta, em 22 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Raimundo Parente

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edíson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapyt Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Ossian Arrape — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaut — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfoa — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Franca Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Freitas Nobre — PMDB; João Bastos — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Às listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 191 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lamentando que esta sessão do Congresso Nacional se realize, como normalmente tem ocorrido nas Sessões do Congresso, com reduzidíssimo número de Parlamentares, o que representa mais uma forma de desprestígio da instituição parlamentar que, nos últimos itens das pesquisas realizadas no País, foi colocada como uma daquelas de menor credibilidade.

Esta é uma responsabilidade do Congresso, dos Congressistas. Lamentável eles não despertam para seu dever com seus representados.

Aproveito, todavia, a oportunidade de falar e, possivelmente, a de alcançar que estas palavras sejam trans-

mitidas pelos órgãos de divulgação do Congresso, para registrar a entrevista admirável concedida pelo Bispo de Fortaleza, Dom Manoel Edmilson da Cruz, Vice-Presidente Regional da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil.

Nessa entrevista exclusiva concedida à **Folha de S. Paulo**, afirma o ilustre antífite:

“Calcula-se que ao cabo dos cinco anos, será de 10 milhões — um genocídio! — o número das vítimas fatais da atual catástrofe, superior ao conjunto de todas as guerras travadas ao longo de toda a história deste hemisfério”, denuncia dom Edmilson.

Quem é responsável por isso? O bispo pensa um pouco antes de responder, ante a gravidade da questão levantada, “Genocídio é quando se mata com intenção deliberada. Eu não posso dizer que o governo mata por querer. Mas a verdade é que se o governo federal quisesse impedir este genocídio não pagaria Cr\$ 15.300,00 aos nordestinos nas frentes de trabalho. Porque o governo sabe que esse não é nenhum salário de fome, é um salário de morte. Então, a morte foi programada.”

Sr. Presidente, o texto da entrevista é longo e enumera gravíssimos problemas que, no Nordeste, resultaram nesse genocídio denunciado por sua Eminência Reverendíssima.

Nas viagens pastorais, salienta Dom Edmilson, chamaram-lhe a atenção sinais gravíssimos de desagregação social.

1 — A consciência emergente das populações desassistidas, mais do que nunca alertadas para as injustiças de que estão sendo vítimas.

2 — A boa índole da nossa gente que não aceita as palavras saque e invasão

E denúncia, ao mesmo tempo, que os flagelados pela seca, alistados nas frentes de emergência, estão sendo vítimas de mais uma forma da chamada indústria da seca. E dá exemplos:

“Numa localidade chamada Barrorquinhas, o encarregado de fazer os pagamentos no “bolsão da seca” é um comerciante, indicado pelo PDS. Mas ele não paga em dinheiro, paga em espécie: vende açúcar a Cr\$ 2.500,00 o quilo e o sujeito tem que aceitar ou não recebe nada. Em outra localidade, Sereno, tem um senhor que cobra Cr\$ 400,00 de cada alistado nas frentes de trabalho para descontar os cheques em Araçoiaba, sede do município. Leva uns 100 cheques por dia quer dizer, ganha Cr\$ 40.000,00 mil por dia daqueles coitados, que recebem Cr\$ 15.300,00 por mês...”

Ao mesmo tempo, denuncia a situação fundiária do Nordeste, onde a concentração da propriedades, o latifúndio leva a injustiças gravíssimas e a violências inomináveis contra os camponeses, (O Sr. Presidente, fazendo soar a campanha)...

Vou concluir, Sr. Presidente.

Salienta, ainda, o Bispo:

“Basta ver quanto líderes dos camponeses são perseguidos, mortos.”

Sr. Presidente, ao trazer para os Anais desta Casa, e possivelmente para os órgãos de divulgação do Congresso a entrevista candente do Bispo de Fortaleza, quero subscrever os conceitos expendidos por Sua Eminência Reverendíssima, por entender que eles estão na consciência de todos que se levantam contra a infâmia das práticas do Governo João Figueiredo contra os trabalhadores nordestinos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito íbem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO

Folha de S. Paulo

3-6-84

Bispo denuncia genocídio no NE e culpa o Governo

Ricardo Kotscho

Um genocídio: esta é a definição dada pelo bispo-auxiliar de Fortaleza, Dom Manoel Edmilson da Cruz, vice-presidente regional da CNBB, diante do quadro que restou no Nordeste depois de cinco anos de seca. Em entrevista exclusiva à **Folha**, Dom Edmilson fez questão de deixar bem claro que este drama não acabou com as primeiras chuvas depois da longa estiagem.

Dom Edmilson foi o primeiro a empregar a definição genocídio — depois de uma viagem que fez pelas nove dioceses do Ceará, em outubro do ano passado, encampada depois por todos os bispos brasileiros reunidos na 22ª Assembléia da CNBB, no último mês de maio, em Itaici. Na introdução do documento sobre o Nordeste, aprovado ao final da Assembléia, e que será oficialmente divulgado em agosto, afirma-se com todas as letras: "Um povo todo está ameaçado de genocídio. A vida do povo nordestino está sendo destruída".

"Calcula-se que ao cabo dos cinco anos, será de 10 milhões — um genocídio! — o número das vítimas fatais da atual catástrofe, superior ao conjunto de todas as guerras travadas ao longo de toda a história deste hemisfério", denuncia Dom Edmilson.

Quem é responsável por isso? O bispo pensa um pouco antes de responder, ante a gravidade da questão levantada. "Genocídio é quando se mata com intenção deliberada. Eu não posso dizer que o Governo mata por querer. Mas a verdade é que se o Governo Federal quisesse impedir este genocídio não pagaria Cr\$ 15.300,00 aos nordestinos nas frentes de trabalho. Porque o Governo sabe que esse não é nenhum salário de fome, é um salário de morte. Então, a morte foi programada".

Em seu pungente relato "Plano de Emergência: a mais cruel indústria da seca em toda a história do Nordeste", publicado nos Cadernos Pastorais do Secretariado Regional do Nordeste-1 da CNBB, este bispo que mora na granja Portugal, um dos bairros mais miseráveis de Fortaleza, aponta três conclusões depois de tudo que viu:

1 — A situação acusa por si mesma as nossas autoridades, especialmente as federais, de insensibilidade, incuria e irresponsabilidade, para não dizer crueldade, como povo do Nordeste. Excluem-se desta conclusão aqueles que, pessoalmente, como o atual governador do Ceará, Gonzaga Mota, tudo vêm procurando fazer a fim de remediar esse incrível estado de coisas.

2 — A necessidade de se denunciar com renovado vigor a "indústria da seca", publicamente negada por certos líderes políticos, mas que continuam dizimando o nosso povo.

3 — A necessidade e urgência de uma verdadeira reforma agrária que definitivamente ponha fim a tantas injustiças.

Nas últimas semanas, chegou-se a comentar nos meios eclesiais que a CNBB, especialmente os bispos do Nordeste, estariam pensando em denunciar formalmente, na Justiça, o Governo Federal pelo genocídio. Mas Dom Edmilson diz desconhecer esta iniciativa, limitando-se a afirmar que uma das idéias que estão sendo discutidas é denunciar o que vem acontecendo no Nordeste junto a entidades religiosas internacionais, pedindo auxílio, já que a situação continua dramática.

"A Igreja, no Ceará e no Nordeste, tudo tem feito ao seu alcance, notadamente através dos seus bispos e agentes de pastoral, no sentido de chamar a atenção dos res-

ponsáveis para as medidas urgentes que tal situação reclama. Apesar de todo esse esforço, repetido e desalentador, nada ou muito pouco foi obtido", constata o vice-presidente regional da CNBB.

E vai mais longe; "Do pouco ou quase nada que até agora se conseguiu, as medidas governamentais tem sido todas meramente paliativas e certamente tem contribuído para agravar a situação. Assim, por exemplo, o plano de emergência e o bolsão da seca, que se lhe seguiu acabaram por se transformar na pior, na mais disfarçada e possivelmente mais dura "indústria da seca" de que se tem notícia em toda a história do Nordeste. Desta vez, com uma agravante: o de estar sendo imposta pelas próprias autoridades ao fixarem para o trabalhador pobre um salário absolutamente injusto". Quando fala em injustiça, dom Edmilson cita estes dados:

1 — Em 70 anos, toda a ajuda federal ao Nordeste equivale a apenas um décimo dos recursos destinados à construção de Itaipu.

2 — Os dinheiros públicos, declarados inexistentes pelas mais altas autoridades do País, passam a existir, a espalhar-se a rodo, como por milagre, de um instante para outro, para corromper a consciência da gente simples às vésperas das eleições, como aconteceu abertamente em 82, depois de quatro anos de seca.

3 — O Nordeste é, deste modo, reduzido a um imenso curral eleitoral para assegurar a permanência da situação nos postos do poder, ao mesmo tempo em que as autoridades federais continuam proclamando que os nordestinos estão sendo bem assistidos e amparados.

4 — Enquanto isso, banquetes de dois mil talheres são oferecidos e aceitos por políticos em clubes elegantes de Fortaleza para festejar suas próprias emoções.

"Foi necessário que sobrevivesse outra grande calamidade, as enchentes do Sul, para que o País, despertado pelos meios de comunicação social, acabasse acordando para o imenso descaso a que, por cinco anos consecutivos, fora relegada toda região nordestina. Foi aí que se soube que os cearenses estavam, não mais como mendigos, mas como trogloditas ou homens das cavernas, caçando, esfaimados, ratos e calangos para comer e que pobres mulheres, ao amamentar seus filhos famintos, não tinha mais leite, apenas sangue para lhes dar."

Sair sangue do seio da mãe em vez de leite não é uma força de expressão do bispo: ele viu isto, estarrecido, num bairro no subúrbio de Sobral. Numa das reuniões promovidas nesta cidade do Interior cearense, entre religiosos e leigos, Dom Edmilson ouviu o relato de um lavrador de 40 e poucos anos, que nunca mais vai esquecer. O homem foi contando:

"A gente sempre foi pobre, mas, antes, quando chegava onze horas era passar perto das casas e sentir o cheiro da comida. Agora isso acabou. Os filhos mais velhos vão para a escola sem comer e os pequenos ficam em casa chorando, sem entender. A minha senhora, pode ver, é pobre, mas a gente podia olhar pra ela, era bonita... Hoje, não dá nem gosto de olhar. Nós, do sertão, não temos o costume de furtar, o senhor sabe. Teve um cabra que pediu para ficar preso na cadeia porque lá pelo menos tem o que comer. Mas isso também não resolve: se eu faço isso, como é que fica a minha família? Será que o jeito é furtar mesmo? Quando chega a noite, não consigo dormir. É como se um parafuso entrasse na minha cabeça, uma preocupação constante: o que vai ser amanhã?"

Nestas viagens pastorais, Dom Edmilson encontrou também alguns sinais de vida nova entre a população flagelada, que lhe chamaram a atenção. Eis os sinais:

1 — A consciência emergente das populações desassistidas, mais do que nunca alertadas para as injustiças de que estão sendo vítimas

2 — A boa índole da nossa gente que não aceita as palavras saque e invasão ("Só se diz assim por falta de ou-

tra", disse um lavrador ao bispo) para significar a única maneira válida de obter com risco de vida as duas coisas absolutamente necessárias e a que tem absoluto direito: trabalho e comida.

Que fazer diante de situações como a que se encontra em Sobral, cidade de 80 mil habitantes, onde morrem 25 pessoas opordia — a maioria de fome? "Se o Governo permite uma situação dessas, então permite o genocídio", conclui o bispo. Campanhas como a do "Nordeste Urgente", promovida pela Rede Globo, podem ser importantes para despertar a consciência do País para os dramas da região. Mas não resolvem o problema imediato: a fome, "Em termos concretos, tudo o que nós recebemos de ajuda mal deu para dar uma merenda a cada nordestino.."

E então? Dom Edmilson insiste num ponto: "O problema não é climático, é político, é de estrutura social. O lavrador vende sua produção de algodão, por exemplo, por um preço aviltado, porque está sempre necessitado, aceita qualquer oferta, e quando vai comprar uma camisa paga o preço mais caro. Começa que ele não tem sua terra, precisa arrendar uma para plantar, e se mantém o esquema de escravidão. O dono da terra diz: se não vender a produção para mim, não arrendo a terra. Aí ele paga o que quer pela produção, mantém o lavrador cativo".

A este problema estrutural acrescenta-se a "indústria da seca" que revolta o bispo, "Vou dar um exemplo. Numa localidade chamada Barroquinhas, o encarregado de fazer os pagamentos no "bolsão da seca" é um comerciante, indicado pelo PDS. Mas ele não paga em dinheiro, paga em espécie, vende açúcar a Cr\$ 2.500,00 o quilo e o sujeito tem que aceitar ou não recebe nada. Em outra localidade, Sereno, tem um senhor que cobra Cr\$ 100,00 de cada alitado nas frentes de trabalho para descontar os cheques em araçoiaba, sede do município. Leva uns 100 cheques por dia, quer dizer, ganha Cr\$ 40.000,00 mil por dia daqueles coitados, que recebem Cr\$ 15.300,00 por mês..."

Que fazer? O próprio bispo repete a pergunta, caça respostas, "Quantos documentos nós da Igreja já fizemos denunciando tudo isso? E, até agora vem o Andrezza aqui e diz que está tudo programado, tudo resolvido, que está tudo em ordem com o Nordeste. Isso é apunhalar um povo. Ele não pode dizer isso. Diz que os saques aos depósitos da Cobal são coisas de agitações. Não é não. É apenas o sagrado direito de buscar sobrevivência. O desespero pode levar a tudo. O que mais me impressiona é o total descrédito do Governo junto a esse povo. Coisa que nunca tinha visto antes. O povo sempre teve o maior respeito pela autoridade, qualquer autoridade. Agora, isso acabou".

Entusiasta do trabalho das Comunidades de Base na zona rural — "primeiro é preciso criar consciência: depois que cria é que se pode chamar de povo" — Dom Edmilson, ao mesmo tempo, diz que não acredita na sua eficácia do ponto de vista sociológico, "O nosso povo é um povo morto, doente, estamos criando nanicos. A mortalidade infantil é assustadora, só pegando os dados oficiais. E olhe que a maioria das crianças é enterrada sem atestado de óbito porque nem para isso os pais têm recursos. Acredito nas Comunidades como um fenômeno espiritual, um trabalho de fé, de esperança, isso sim. Basta cair uma chuvinha, pronto: o homem prostrado se levanta, pula, não é mais pobre... o sujeito ainda não tem nada, continua com o estômago vazio, nem planta ainda, mas já é outro homem. Vive de esperança. Viva uma vida nova, mesmo sem nada, porque o pior período é exatamente este de agora entre o plantio e a colheita. As frentes de trabalho são desativadas e ainda não recebeu comida. O povo é muito solidário, isso que ajuda, quem colhe primeiro já cede um pouco para o vizinho. Uma coisa que tenho notado: onde as Comunidades de Base

funcionam bem, o povo emigra menos, porque a solidariedade é maior”.

Ao definir que o problema é político e não climático, Dom Edmilson procura se amparar em fatos concretos. “Nós sabemos que esse povo não tem condições para sobreviver. Mas, quando cria uma consciência, por pouca que seja, e toma uma posição, qual é a resposta do Governo? É cruel, é tirânica. Logo o Governo esmaga os líderes que surgem. Mata-se na origem o que seria a rejeição deste povo. Basta ver quantos líderes dos camponeses são perseguidos, mortos. Por mais que a Igreja faça, só pode ajudar, atenuar problemas”.

De qualquer forma, o vice-presidente regional da CNBB acredita que documentos como o de Itaici, que sairá daqui a uns dois meses, denunciando formalmente o genocídio da população nordestina, são sempre um passo a mais para se criar uma consciência nacional nítida do que está acontecendo na região.

“O episcopado brasileiro tomou uma posição importante em Itaici, mas nós sabemos que este problema só pode ser resolvido num clima de liberdade, quando o povo estiver legitimamente representado, participando. Aí poderemos dizer que o nosso povo emergiu. Não sei quando, mas espero que aconteça logo... Eu oro pelas nossas autoridades todos os dias, mas temos que convir que nestes últimos vinte anos elas só têm agravado a situação do nosso povo, intencionalmente ou não”.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cada dia, Sr. Presidente, fico mais descrente de líderes que, por suas posições, deviam dar todos nós um exemplo, ou o exemplo.

No grande expediente da Câmara de hoje, falamos sobre a reunião do dia 20 dos dez Governadores da Oposição, em que, como é sabido, esses Governadores divulgaram um manifesto onde defendem as eleições diretas já. Mas, paradoxalmente, esses mesmos Governadores, no instante em que se manifestam, com fervor, pelo menos aparente, em favor das “Diretas Já”, lançam ou escolhem, como candidato das “Diretas Já”, o Sr. Tancredo Neves que, todos nós sabemos, já está incompatibilizado, se houver as “Diretas Já”. Pois bem, Sr. Presidente! Realmente, é uma farsa.

Sr. Presidente, eu diria que a mesma farsa acontecida no dia 20, em São Paulo, repetiu-se hoje na reunião do PDS. Não estou tomando partido em favor deste ou daquele candidato. Estou dizendo da minha descrença pelos rumos que a política brasileira está tomando, mercedos líderes que temos, que não correspondem à expectativa da Nação. E não é por outra razão certamente que este Poder, o Poder Legislativo, está com 60 pontos negativos diante da opinião pública. A reunião do PDS foi outra farsa. O Sr. Jorge Bornhausen, por volta de 7 horas da manhã, no programa **Bom Dia Brasil**, respondendo a uma pergunta do jornalista da **Globo**, disse que não renunciaria, e o que S. Ex.^a afirmara, em reuniões anteriores, ou em programas anteriores, era que havia pedido a renúncia dos 4 presidenciáveis. Mas que o Senador Bornhausen não; S. Ex.^a continuaria firme na direção do PDS, lutando pela harmonização do Partido.

O Sr. Jorge Bornhausen abre a reunião do PDS de hoje, lê dois documentos: um a carta ou um manifesto do Sr. Aureliano Chaves e outros; e outro, um documento da própria Executiva. Nega-se ou omite-se de ler a carta do Presidente João Figueiredo, dirigida também ao Presidente do PDS. No início da reunião do PDS da Comissão Executiva, diz que ao final de seu pronunciamento, faria ou cederia a palavra a todos que dela quisessem fazer uso. Mas S. Ex.^a, ao terminar seu discurso, renuncia à

Presidência do PDS, num encenação total. No próprio discurso já estava embutida a expressão “renuncio ao meu cargo de Vice-Presidente e Presidente em exercício.

O Sr. Raimundo Asfora — Sr. Presidente, com permissão do orador, queria levantar uma questão de ordem. S. Ex.^a está falando pela Liderança ou no Pequeno Expediente? Porque, no livro próprio, eu não vi a inscrição do orador, para o Pequeno Expediente; fui o segundo inscrito, depois do Deputado Oswaldo Lima Filho. A pergunta, Sr. Presidente, é somente para efeito de solicitar apartes ou não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Não S. Ex.^a está falando no Pequeno Expediente. Havia apenas um orador inscrito, que era o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho. Depois surgiu o Deputado Adail Vettorazzo.

O Sr. Raymundo Asfora — Entenda V. Ex.^a que a pergunta foi somente para efeito de pedir apartes ou não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Certo. Mas S. Ex.^a está falando no Pequeno Expediente e, realmente, no caso o aparte não é permitido.

O Sr. Raymundo Asfora — Grato ao orador.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Quero lembrar ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Pois bem. Eu gostaria, Sr. Presidente, de rapidamente analisar o documento...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Quero renovar a informação ao nobre orador de que seu tempo está esgotado: Já são decorridos 5 minutos.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Solicito a V. Ex.^a um minuto para concluir meu pronunciamento.

Infelizmente, então, o tempo não me permite analisar o documento assinado por Aureliano Chaves, Marco Maciel, José Sarney e outros. Mas, permita-me a Presidência, apenas, que conclua meu pronunciamento, dizendo que, no meu entender, o ilustre Senador Jorge Bornhausen não pediu demissão, não pediu exoneração, ele autorflagelou-se, ele auto-expulsou-se do Partido, de vergonha, naturalmente, pelas atitudes que vinha tomando na Presidência em exercício do PDS. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Devo ao jornalista Ari Cunha uma intimidade antiga com Brasília; a bem dizer, uma quase familiaridade com as suas nascentes.

Em 1961, o **Correio Braziliense** amanhecia com o meu café, “Visto, lido e ouvido” — a coluna jamais do meio — formava e informava a opinião dos novos habitantes. Eu ficava sabendo tudo sobre a cidade. O estilo límpido, e leve clareava meus dias...

Deixei de lê-la em 1962, com um breve intervalo em 1964, até 1982. Lá se foram 20 anos.

Nos últimos dezesseis meses, o **Correio Braziliense** tem estado sob meus olhos, todas as manhãs. A coluna de Ari Cunha é a minha primeira leitura antes de vir para a Câmara.

Não concordo com todos os seus juízos, sobretudo no plano das idéias, mas nem por isso eles deixam de ter seu carrego de reflexões inteligentes e honestas.

Ontem, o admirável escritor público teceu pequeno e lúcido comentário sobre a nossa política de exportação

de grãos. É análise crítica e, a seu modo, grave libelo contra o desgoverno imperante no País.

Em síntese: o Ministério da Agricultura não é quem decide sobre os destinos das nossas safras. Os produtores do Rio Grande do Sul fizeram pressão e conseguiram **placê** para a exportação do arroz. A operação, como se sabe, é isenta de ICM e de IOF. Agora, os produtores de milho estão solicitando igual autorização. Vão exportar o milho. A redução dos estoques será, naturalmente, acelerada, como é fácil de ver. E já sabemos na véspera da entressafra.

Na linha da praxe, dentro de alguns meses, mandaremos comprar milho e arroz, no exterior. Mas, não faltará quem “banque” a exportação e mantenha os produtos aqui, para receber o lucro depois. Reedição do ano passado, poderemos comprar nossos próprios produtos, a preços de outros países. Eles não nos poderão ser favoráveis, evidentemente, com os juros e a inflação nos patamares em que se encontram.

E haverá outra decorrência, como a disparada da inflação de julho, superando os dez por cento.

Está aí o que disse Ari Cunha, em boa forma serena, como se não estivesse estourando um novo escândalo!

Subcrevo suas palavras e as transcrevo, com esta rápida comunicação, nos Anais do Congresso Nacional.

Fico na expectativa de que o Governo tome conhecimento delas, e sobre, como for de sua autocrática vontade.

Ninguém Sr. Presidente, mas ninguém mesmo, em tão consciência, pode anuir com a política oficial de exportação, incrementada única e exclusivamente para criar divisas e pagar os juros flutuantes dos banqueiros, a não ser com a plena consciência de que sua prática desvairada está deixando a população sem ter o que comer.

A fome do povo já está com hora marcada para explodir. E a explosão das massas, só Deus sabe a que caminhos levará a Nação! (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélcio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um rude golpe o Governo acaba de desferir nos produtores de arroz do Rio Grande do Sul, ao desconsiderar reivindicação encampada pela unanimidade da representação parlamentar gaúcha, com assento no Congresso Nacional.

Prevaleceu mais uma vez a petulância da tecnocracia que parece ter adquirido autonomia de ação no seio do Governo, tamanha a desenvoltura com que opera, afrontando os interesses nacionais.

Os orizicultores gaúchos pleiteavam apenas o cumprimento das obrigações assumidas pelo Governo, nos termos da Carta ao Agricultor. Especificamente reivindicavam, com o endosso da classe política, a correção do preço do arroz, congelado no nível fixado em 1º de fevereiro passado. A resposta do Governo veio sob a forma de um pífio e desconcertante reajustamento, incapaz de equilibrar a situação do produtor, agravada pela drástica correção mensal de seus débitos de custeio agrícola, contraídos na rede bancária, atrabiliária, recalcitrante.

Enfim, um Governo que tolera o festival de aumentos dos insumos, protagonizado pelas multinacionais e seus agentes, demite-se da grava responsabilidade de garantir o produtor contra a exploração a que está exposto. Já não se trata de recuo irresponsável, mas cumplicidade com o crime praticado contra a produção de alimentos. Mais do que cumplicidade, há parceria nessa maligna ação. De fato, o Governo é simultaneamente parceiro e cúmplice desse desastre, sacrificando o produtor rural no altar das insuportáveis exigências do FMI, força de ocupação da economia nacional, guardião da pilhagem da produção nacional, executada calculadamente para ga-

rantir os juros de um endividamento externo que escassos benefícios produziu.

Nem reajustamento, conforme as variações das ORTNs, nem EGFs com opção de venda. Em vez disso, 15% de reajustamento e liberação da exportação, livre das incidências fiscais (ICM e IOF).

Esterilizou-se a decantada fecundidade de imaginação dos tecnocratas. Sem rebouços, investem contra os produtores de arroz, na base do "quem pode mais, chora menos".

Equívoca-se, porém. A impaciência corporífica reações contra a maisnada política oficial, feita de engodos, de desgovernos e de armadilhas.

Novas formas de luta reúnem os orizicultores, levando avante o pleito reivindicatório desfeito pelo Governo.

Ainda que não consigam fazê-lo retroceder, cimentarão as bases de uma incrível resistência política contra a atrabiliária, recalcitrante e nociva política agrícola, cujo extermínio há de ser alcançado através da substituição dos atuais gestores dos negócios públicos.

A inconformidade generalizada contra o fracasso da política econômica vigente engendra saídas políticas inevitáveis que redundarão, dia mais, dia menos, no despejo do grupo usurpador, cuja ação governamental não se subordina à vontade dos governados, como é curial no regime democrático.

Assim como não dobrarão a resistência dos orizicultores, não hão de prosseguir a faina impatriótica da desorganização da economia e do aviltamento dos patamares mínimos de coexistência social de um povo que já dá mostras da sua indignação contra a tutela entreguista.

Está visto que não dá para confiar no Governo. Ora, quando o Governo decai da confiança popular, há que substituí-lo. Sua substituição, portanto, é reclamo veemente que desperta, une e consolida um verdadeiro murirã o opositorista, abrangendo gente de todos os partidos.

O que importa, agora, é enfrentar os que apostam no abastardamento nacional para favorecer a ação predatória dos beneficiários da crise.

Não há um setor econômico sequer de acordo com a anárquica e antissocial política oficial. Salvo, evidentemente, o capitalismo financeiro, usurário, infecundo, mero reprodutor do dinheiro, sem a correspondente produção de bens. Nosso País, todavia, não pode ser transformado num paraíso de agiotas, onde o próprio Governo supera-se a si próprio, na prática espetacular de golpes especulativos, esmagando a produção de bens.

Em tempos mais duros, quando as reivindicações nem podiam ser livremente expostas — hoje, ao menos, essa mobilização reivindicatória o Governo não consegue reprimir nesse tempo. então, um bravo jornalista, Carlos Chagas, cunhou uma sentença política que continuará sendo o nosso brasão de luta: resistir é preciso!

Resistamos todos, sustentando, como for possível, nosso combate contra essa abusiva e intolerável situação. Essa resistência nos levará à desforra cívica que a unanimidade dos cidadãos exige: promoveremos o despejo da irresponsabilidade, da má fé e da astúcia, para repor, no seu lugar, o respeito aos governados e a seriedade dos governantes.

Num instante de grave veemência, na reunião que os orizicultores realizaram em Porto Alegre, no auditório da Assembléia Legislativa do Estado, ouvi de um produtor enraivecido que era preciso "... importar vergonha". Replique, agora: dessa importação não carecemos. O que se faz necessário é exportar os que perderam a vergonha.

Para essa obra patriótica estejamos todos preparados e prevenidos.

Solidário com os orizicultores do meu Estado, permaneço na estacada, continuando a luta contra a atitude impostora do Governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concede a palavra ao Nobre Deputado Valmor Giavarina, como Líder do PMDB.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ouvimos, há um minuto, o discurso do nobre Deputado malufista Adail Vettorazzo, classificando de farsa uma das reuniões mais importantes já acontecidas neste País, realizada recentemente com a presença de dez Governadores.

Disse S. Ex^a que foi uma farsa o lançamento da candidatura do ilustre Governador Tancredo Neves, a partir do momento em que nós, das Oposições, não abrimos mão das "Diretas-Já", a partir do momento em que continuamos a mobilização popular através de comícios, no dia 25 em Curitiba, no dia 26 em São Paulo, no dia 27 no Rio de Janeiro, em prol das "Diretas-Já", e a partir do ponto, segundo o Deputado Adail Vettorazzo, de que o Governador Tancredo Neves já estaria inelegível a partir do dia 15 deste mês. Por essa ótica — está na moda falar em ótica através da ética ou ética através da ótica — seria uma incongruência lançar-se um candidato à eleição direta, sabendo que ele não pode ser candidato à eleição direta, através dessa ótica.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — V. Ex^a me permite?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Ocorre, todavia, nobres Deputados e nobres Senadores, que em nenhum momento, a não ser através de especulações da Imprensa, ouvi nenhum Governador dizer que teria lançado o nome do Governador Tancredo Neves à Presidência da República, e nem ouvi o Governador Tancredo Neves dizer que aceitaria sua candidatura.

Há um outro ponto. É que está aí para ser votado um substituto das Oposições, está aí para ser votada uma emenda do Governo, e estão aí para serem votadas várias emendas, inclusive para alterar, se for o caso, o prazo de desincompatibilização.

Ouço, com muito prazer, o Deputado Oswaldo Lima Filho

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Nobre Deputado Valmor Giavarina, V. Ex^a abordou exatamente o exame das emendas constitucionais em curso no Congresso, que desmentem toda a argumentação do nobre Deputado Adail Vettorazzo. Eu me coloco entre os Deputados que defendem a candidatura do Governador Tancredo Neves, e o fazemos mesmo nas diretas ou nas indiretas porque, como V. Ex^a salientou, o substitutivo apresentado pelo PMDB preve eleição em novembro e reduz a dois meses o prazo das incompatibilidades. Se o nosso substitutivo for aprovado — o que desejamos — embora não julgemos provável diante do malufismo que hoje assolou o Senado da República, aí o Sr. Governador Tancredo Neves estaria em plenas condições de disputar o pleito. Agradeço o aparte a V. Ex^a

O SR. VALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, eu agradeço o aparte de V. Ex^a e o registro, mas devo dizer que, respeitando a posição de V. Ex^a, como sempre respeitei, nossas posições não são idênticas, não são as mesmas, porque V. Ex^a sabe que, desde o primeiro momento, tenho me posicionado pelas eleições diretas, mas procuro ainda perseguir essa idéia das diretas, até mesmo com o Governador de Minas Gerais, que considero um dos maiores e melhores quadros políticos deste País. Faço a ressalva: se não forem acolhidas nenhuma dessas emendas apresentadas, evidentemente, aí sim, e somente aí, S. Ex^a seria inelegível. Mas o nobre Deputado Adail Vettorazzo já está nos adiantando — eu não sei qual sua fonte de informação — que o ilustre Governador de Minas Gerais já é, por antecipação, inelegível.

O Sr. Adail Vettorazzo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Quero ouvir, com muita alegria, o aparte do nobre Deputado malufista Adail Vettorazzo.

O Sr. Adail Vettorazzo — Nobre Deputado Valmor Giavarina, em primeiro lugar, a expressão malufista muito me honra.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Eu sei que o honra muito.

O Sr. Adail Vettorazzo — Porque talvez eu seja um dos poucos homens desta Casa que conheça, de fato, Paulo Maluf. E tenho absoluta convicção — se não a tivesse, não o defenderia — de que S. Ex^a...

O SR. VALMOR GIAVARINA — Parece que V. Ex^a se ofendeu quando o chamei de malufista, tanto é que está se defendendo. (Risos.)

O Sr. Adail Vettorazzo — Acontece que os colegas de V. Ex^a estão rindo em Plenário

O SR. VALMOR GIAVARINA — Não, não! Deve ser por outro motivo

O Sr. Adail Vettorazzo — Se bem que o riso não é sinal de sapiência, porque muita gente ri por outras questões.

O Sr. Raimundo Asfora — Salinista, ao invés de malufista

O Sr. Adail Vettorazzo — Pois bem, nobre Deputado Valmor Giavarina, o que eu queria dizer, após esse intuito, é que tenho por V. Ex^a uma profunda admiração.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Muito obrigado.

O Sr. Adail Vettorazzo — E por todos os companheiros que estão no "só diretas".

O SR. VALMOR GIAVARINA — Isso já começa a me preocupar. Se V. Ex^a já admira nossa posição, nobre Deputado, isso começa a me preocupar.

O Sr. Adail Vettorazzo — Pois não. Admiro a posição dos homens coerentes e até o presente instante, pelo menos, diante deste Deputado, V. Ex^a sempre pautou por essa conduta reta e indiscutível, defendendo "diretas já". V. ex^a não seria nunca um ambivalente. Agora, Sr. Tancredo Neves veste, como uma luva, a figura do ambivalente, o homem que é capaz de dançar ao ritmo das "diretas já".

O SR. VALMOR GIAVARINA — Essa roupa está sendo vestida por V. Ex^a e não pelo Governador Tancredo Neves.

O Sr. Adail Vettorazzo — V. Ex^a me permitiu o aparte, e eu gostaria de concluí-lo. Vou lembrar a V. Ex^a o que disseram os jornais do Brasil, no dia 1º de junho último. Uma declaração do próprio Governador Tancredo Neves, de que S. Ex^a não titubearia em ir para o Colégio Eleitoral, desde de que tivesse certeza de que iria vencer. Ora, quem prega as diretas mas se dispõe a ir ao Colégio Eleitoral desde de que tenha certeza de vencer, ou é ambivalente ou é polivalente. Aliás, isso me lembra a figura do jogador de futebol, aquele polivalente que joga em várias posições.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Mas, V. Ex^a largue a bola, porque quero continuar meu discurso, por favor.

O Sr. Adail Vettorazzo — Eu deixo a bola, para que V. Ex^a possa chutar por aí. Agora me permita fazer o gol. Portanto, o Sr. Tancredo Neves é um ambivalente, disposto a chegar ao Governo de qualquer forma. O importante para ele é chegar à Presidência da República, mes-

mo porque, aos 74 anos, S. Ex^a evidentemente não poderá esperar novas oportunidades no amanhã. Portanto, nobre Deputado Valmor Giavarina, eu admiro a linha dos homens coerentes, admiro a linha dos homens do "só diretas", mas não posso, evidentemente, concordar com os homens que, ontem, em praça pública, pregavam as "Diretas Já" e que hoje negociam a votação no Colégio Eleitoral.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Perdoe-me o nobre Deputado Adail Vettorazzo se não posso retribuir a gentileza de V. Ex^a em dizer que tece admiração por nós, porque nós, V. Ex^a sabe, não tecemos nenhuma admiração pelo grupo malufista, nesta Casa.

O Sr. Aluizio Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Ouço o nobre Deputado Aluizio Campos.

O Sr. Aluizio Campos — V. Ex^a sabe que, quando se realiza uma guerra, o instrumento mais eficaz contra o inimigo é a bomba. E a bomba não subsiste, ela destrói, mas liquida o alvo, que é ela própria. Não vejo porque, na luta política na qual estamos empenhados, devamos, por um princípio ético, dentro da ótica malufista, deixar de converter o Colégio Eleitoral numa bomba, se isso nos interessar. À medida em que tivermos, realmente, a possibilidade de usar o Colégio Eleitoral, para, em seguida, destruí-lo, por que hesitar? Não há nada que, em termos de tática política, evite esse comportamento. Mas o que eu queria manifestar a V. Ex^a e aos poucos companheiros que aqui se encontram, é que estou numa tarde, num crepúsculo evidentemente cético, diante do que acabei de assistir, há poucos momentos, na sessão da Comissão Mista que debate o parecer do Senador Aderbal Jurema, sobre a proposta de Emenda Constitucional do Presidente Figueiredo. Assisti estarrecido o Senador Marcondes Gadelha votar contra destaques de suas próprias proposições, para ficar coerente com sua Liderança. Assiti representantes do nordeste, como os Senadores Virgílio Távora, Marcondes Gadelha e José Lins, ex-Superintendente da SUDENE, votarem contra destaque de verbas destinadas a desenvolvimento nordestino. Perplexo verifiquei que, infelizmente, nesta Casa do Congresso Nacional, não podemos contabilizar as pregações dos Deputados do PDS que aqui falam, constantemente, contra o governo, por negar recursos ao progresso e aos programas e projetos tendentes ao desenvolver nossa Região, votarem contra as indicações, as sugestões, as proposições que elaboramos, solicitando vinculação desse recurso para assegurar um mínimo de continuidade à assistência da nossa Região. Então, estou certo de que não podemos, em termos de interesse nacional, esperar nada de proveitoso dos homens que compõem o sistema dominante do poder atual.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Muito obrigado, Deputado Aluizio Campos. Quanto ao segundo ponto do aparte de V. Ex^a, eu concordo plenamente. Agora, em relação ao ponto do aparte, prefiro que conversemos em nossas reuniões de Bancada, porque não estaremos aqui para repetir ou reprisar papéis tão deploráveis, que temos assistido acontecer na tribuna do lado de lá.

Com prazer eu gostaria de ouvir o aparte do nobre Deputado José Lourenço.

O Sr. José Lourenço — Meu caro colega, Valmor Giavarina, eu ouvi, há pouco, o nobre representante de São Paulo, o nosso colega Adail Vettorazzo, criticar uma eventual participação das Oposições no Colégio Eleitoral. Acho que a Constituição lhes assegura isso. O nobre representante de São Paulo, que tanto defende a atual Constituição e a atual legislação eleitoral, é estranho que S. Ex^a condene o procedimento das Oposições participarem, amanhã, do Colégio Eleitoral, ainda mais com o espírito, que acho que deve presidir às Oposições, que é o

de evitar o mal maior para este País, evitar que um Paulo Maluf qualquer chegue à Presidência da República.

Então, o que nós temos, nobre Deputado Giavarina, não é uma posição de grupos partidários que não desejam ir ao Colégio Eleitoral. Temos de nos conscientizar, todos os homens de bem deste País, de que devemos evitar que este País caia nas mãos de quem a Nação não quer. Quando chegamos a este estágio da vida política da Nação, não deve haver, por parte da Oposição, comportamentos que não sejam o de enfrentamento, enfrentamento para evitar que, amanhã, caiamos no caos, porque esta Nação não vai aceitar de braços cruzados que chegue à Presidência da República deste País quem o povo não quer. A Nação certamente irá agir. E, neste momento, o que mais me preocupa, nobre Deputado, é que a Nação agirá sem nossa participação. O povo irá agir passando por cima de nós. Mas, se tivermos a visão política do real momento que a Nação vive e nos decidirmos a unir em torno de objetivos maiores, estou certo de que a Nação irá nos compreender e exaltar. Porque eu tenho visto muitas pesquisas neste País, mas não vi nenhuma, até agora, ganha pelo Deputado Paulo Maluf. E o maior retrato do seu prestígio está no seu próprio Estado, isto é, a recente eleição em Santos, onde o PDS obteve 3% dos votos. Essa é a média nacional, é aquilo que podemos projetar para o quadro nacional do apoio popular deste candidato, que uma parte do meu Partido quer impor à Nação. Mas, existe a outra parte, uma parte que não partilha dessa pequena parte, dessa parte anti-nação, que está decidida a cindir até o partido, a estourar o Partido para ficar com o País, ficar com a Nação e ficar com o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VALMOR GIAVARINA — Muito obrigado nobre Deputado José Lourenço.

O Sr. Adail Vettorazzo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Avisa-me a Mesa, nobre Deputado Adail Vettorazzo, que tenho apenas um minuto para concluir meu pronunciamento.

Sr. Presidente, só assomei a esta tribuna realmente para abordar um tópico, e acabamos nos alongando por outros caminhos. Mas quero voltar ao começo do meu pronunciamento para concluí-lo. V. Ex^a, nobre Deputado, disse que a reunião dos Governadores foi uma farsa. Eu digo a V. Ex^a que nunca houve neste País uma reunião tão importante como essa, recentemente realizada por todos os Governadores de Oposição.

Farsa, nobre Deputado, farsa é o Senhor Presidente da República, recentemente, lá na África, afirmar que é favorável às eleições diretas, mas que seu Partido não quer e depois dizer que não disse isso; farsa, nobre Deputado, é o Senhor Presidente da República, recentemente, na Espanha, dizer que seria o milionésimo primeiro no início do Rio de Janeiro, e depois desdizer isso e, inclusive, deixando em situação muito difícil um Deputado do seu Partido; farsa, nobre Deputado, é isso que está acontecendo agora, é o Presidente da República dizer que a emenda que mandaria a esta Casa seria muito mais abrangente do que a simples emenda Dante de Oliveira. Abrangente em quê? Abrangente no secundário, abrangente no acessório, mas nem sequer se refere à eleição direta para Presidente da República. E farsa, Srs. Deputados, é acontecer o que está acontecendo agora, na Comissão Mista, ao descobrirmos que regimentalmente nós, das Oposições, poderíamos implantar a eleição direta através do simples pinçamento de um dispositivo transitório para negarmos, aqui na Câmara, quando vem o Senador Aderbal Jurema, o pau mandado, o homem que só faz aquilo que lhe manda o patrão fazer, vem e muda seu substitutivo, apresentando o mesmo substitutivo, somente que com um novo nome, apelidado de emenda, para fugir à disputa, para fugir ao debate, para fugir ao Regimento Interno que nos permitiria implantar, neste País, a eleição "Direta Já", aspiração maior do povo

brasileiro. Isto tudo é farsa, nobre Deputado. A reunião que houve em São Paulo foi o que de mais importante aconteceu neste País, nestes últimos anos.

Muito obrigado Sr. Presidente, muito obrigado Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que, atendendo à indicação da Liderança do PMDB na Câmara, designou o Senhor Deputado Darcy Passos para substituir o Senhor Deputado Cid Carvalho na Comissão Mista incumbida do estudo da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Esgotou-se, no dia 20 do corrente, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição para deliberação do Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1983 (nº 3.862/80, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que acrescenta parágrafos ao artigo 11 da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 — Lei de Anistia, relativamente aos servidores que não foram condenados pelo Poder Judiciário.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, o veto é considerado mantido.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Passe-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 65 e 66, de 1984-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 65, DE 1984-CN (Nº 125/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Previdência e Assistência Social e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* da União do dia subsequente, que "institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências".
Brasília, 25 de abril de 1984. — **João Figueiredo**.

E.M. nº 130/84

Em 23 de abril de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Reportamo-nos ao Aviso nº 79/84, de 23 de fevereiro de 1984, do Gabinete Civil, através do qual foi submetida à análise da Secretaria de Planejamento da Presidência da República a Exposição de Motivos nº 29, de 17 de fevereiro do corrente, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, juntamente com projeto de Decreto-lei, objetivando instituir a "Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social", nos percentuais de até 100%, incidentes sobre o valor do vencimento ou salário na maior referência da Categoria Funcional de Médico.

2. Cabe enfatizar que o pedido tem por finalidade precípua o desenvolvimento e consolidação dos programas prioritários da nova política de assistência à saúde, segundo as diretrizes do Plano do CONASP, razão pela qual apresenta características de percentuais distintos

conforme a essencialidade e as prioridades dos programas em que o servidor estiver envolvido, como o exercício nas atividades básicas, a localização nas unidades médicas da periferia dos grandes centros, a dedicação integral, e outros requisitos a serem estabelecidos pelo Ministério.

3. Cumpre ressaltar que, a medida tem como objetivo também, a unificação da jornada de trabalho da referida Categoria Funcional, de 6 para 4 (quatro) horas, além de alterar o início da carreira, do nível 4 para 5, e término de NS-19 para NS-25.

4. Vale salientar que em sendo aprovado o pleito do Ministério da Previdência e Assistência Social, serão beneficiados 30.200 servidores do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior (NS-900 ou LT-NS-900), integrante das Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública (em extinção), Médico do Trabalho e Médico Veterinário, conforme anexo da Minuta de Decreto-lei.

5. Saliente-se ainda, que o assunto foi submetido à apreciação do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, oportunidade em que emitiu parecer favorável ao pleito, bem como elaborou minuta do projeto de Decreto-lei, porém condicionado-o à análise prévia da SEPLAN/PR, quanto à existência de recursos orçamentários.

6. No que se refere ao suporte financeiro para o atendimento das despesas decorrentes da medida, com a proposição de que corra totalmente à conta de recursos do orçamento da União, sugerimos que seja alterado o texto do art. 10 da Minuta de Decreto-lei e ainda, que se inclua o parágrafo único, de acordo com o estabelecido abaixo:

“Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto-lei correrão à conta das dotações próprias das autarquias previdenciárias.

Parágrafo único. Na hipótese de haver insuficiência de recursos orçamentários no Orçamento das autarquias, a sua complementação poderá ser atendida à conta de dotações a serem consignadas no Orçamento da União.”

7. A efetivação do pleito propiciará os meios necessários à implantação das medidas atinentes à reorientação da assistência médica prestada por aquelas autarquias, além de consistir em expressivo estímulo aos integrantes das categorias funcionais já referidas.

8. Os Órgãos Técnicos da SEPLAN, após examinarem o assunto, manifestaram-se favoravelmente ao pleito do Ministério da Previdência e Assistência Social, razão pela qual, submetemos à consideração de Vossa Excelência a aprovação, em caráter excepcional, de acordo

com o estabelecido no art. 4º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a partir de 1º de abril de 1984.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. **Jarbas Passarinho**, Ministro da Previdência e Assistência Social — **Antonio Delfim Netto**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI Nº 2.114
DE 23 DE ABRIL DE 1984

Institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica, a ser deferida aos servidores da Previdência Social integrantes da Categoria Funcional de Médico, código NS-901 ou LT-NS-901, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, pelo efetivo desempenho de atividades médicas.

Art. 2º A gratificação de que trata este Decreto-lei corresponderá a percentuais de até 100% (cem por cento), incidentes sobre o valor do vencimento ou salário da maior referência da Categoria Funcional de Médico, de acordo com critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor ocupar cargo em comissão ou função de confiança, integrante do Grupo-Direção ou Assessoramento Superiores, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, os percentuais da gratificação incidirão sobre o vencimento ou salário da maior referência da Categoria Funcional de Médico.

Art. 3º A gratificação instituída por este Decreto-lei não poderá ser paga cumulativamente com a Gratificação de Interiorização, de que trata o Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981.

Art. 4º No caso de acumulação de dois cargos ou empregos de médico, a gratificação será devida somente em relação a um vínculo funcional.

Art. 5º Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para fins deste Decreto-lei, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) luto;
- d) licenças para tratamento da própria saúde, a gestantes ou em decorrência de acidente de trabalho;
- e) licença especial;
- f) deslocamento em objeto de serviço;

g) missão ou estudo no estrangeiro, quando o afastamento houver sido autorizado pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado.

h) indicação para ministrar ou receber treinamento ou aperfeiçoamento, desde que o programa seja promovido ou aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social

Art. 6º A Gratificação de Incentivo à Atividade Médica, sobre a qual incidirá o desconto previdenciário, será incorporada aos proventos do funcionário que a tenha percebido na data da aposentadoria e nos doze meses imediatamente anteriores.

Parágrafo único. O valor a ser incorporado será o correspondente à média aritmética dos percentuais atribuídos ao funcionário no período a que alude este artigo.

Art. 7º As estruturas das Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública (em extinção), Médico do Trabalho e Médico Veterinário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ficam alteradas na forma do Anexo deste Decreto-lei.

§ 1º As alterações a que se refere este artigo não acarretarão elevação automática de vencimento ou salário, exceto em relação aos ocupantes da referência NS-4, que passam automaticamente à referência NS-5.

§ 2º Os servidores atingidos pela alteração serão posicionados nas classes resultantes da nova estrutura, mantidas as respectivas referências de vencimento ou salário

Art. 8º Fica extinto o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais em relação às categorias funcionais mencionadas no art. 7º.

Art. 9º O preenchimento dos cargos ou empregos das classes especial e intermediárias, das categorias funcionais a que se refere este Decreto-lei far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimento.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução deste Decreto-lei, cujos efeitos retroagem a 1º de abril de 1984, correrão à conta das dotações próprias das autarquias previdenciárias

Parágrafo único. Na hipótese de haver insuficiência de recursos orçamentários no Orçamento do INAMPS, a sua complementação poderá ser atendida à conta de dotações a serem consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 11 Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República — **João Figueiredo** — **Jarbas Passarinho** — **Delfim Netto**.

Anexo

(Art. 7º do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984)

Grupo	Categorias Funcionais	Código	Referências de Vencimentos ou Salário por Classe
Outras atividades de nível superior (NS-900 ou LT-NS-900)	Médico	NS-901 ou LT-NS-901	Classe Especial — NS-22 a 25
	Médico de Saúde Pública (em extinção)	NS-902 ou LT-NS-902	Classe C — NS-17 a 21
	Médico do Trabalho	NS-903 ou LT-NS-903	Classe B — NS-12 a 16
	Médico Veterinário	NS-910 ou LT-NS-910	Classe A — NS-5 a 11

LEI Nº 5.645,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.873,
DE 27 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos Servidores Públicos Federais, e dá outras providências.

MEN AGEN Nº 66, de 198 -CN
(Nº 129/84, na origem)

Excelentíssimo Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 2.115, de 25 de abril de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "autoriza o Ministro da Fazenda a designar a empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP como o agente financeiro nos casos que menciona".

Brasília, 2 de maio de 1984. — **João Figueiredo.**
E.M. nº 131/84

Em 24 de abril de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que autoriza o Ministro da Fazenda a atribuir a função de agente financeiro da União à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

2. A FINEP vem sendo utilizada como executora de contratos de financiamentos externos tomados pela União, destinados a custear programas governamentais no campo da Ciência e Tecnologia.

3. Entretanto, a falta de norma legal expressa, conferindo-lhe a qualidade de agente financeiro da União para tal fim, vem gerando dificuldades na execução, tanto no exterior, como internamente, daqueles financiamentos, pois escudada, apenas, em disposição contratual, impossibilitaria a transferência, pela União, de recursos tomados emprestados.

4. O art. 1º da proposição anexa põe cobro a esse inconveniente, que vem acarretando óbices à execução da Programação Nacional de Ciência e Tecnologia, suprimindo a falta da outorga legislativa para que a FINEP — agência oficial de fomento às atividades de Ciência e Tecnologia — possa exercer mister que lhe é próprio e receber os recursos a ele correspondentes.

5. A forma proposta de decreto-lei justifica-se, tendo em vista tratar-se de matéria financeira urgente, de relevante interesse, que não envolve aumento de despesa, estando, portanto, preenchidos os requisitos previstos no art. 55, item II, da Constituição Federal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. — **Ernane Galvêas**, Ministro da Fazenda — **Antônio Delfim Netto**, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI Nº 2.115,
DE 25 DE ABRIL DE 1984

Autoriza o Ministro da Fazenda a designar a empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, como o agente financeiro nos casos que menciona.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Ministro da Fazenda poderá atribuir à empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP a função de agente financeiro da União em contratos de empréstimos ou de aberturas de crédito, internos ou externos, em que esta for parte, já celebrados ou que vierem a ser celebrados, destinados ao financiamento de estudos, projetos ou programas de interesse para o desenvolvimento científico ou tecnológico do País, constantes do planejamento governamental para os aludidos setores.

§ 1º Fica a FINEP, quando designada agente financeiro nos termos deste artigo:

a) Autoriza a receber, da União ou diretamente do financiador, os recursos das operações financeiras respectivas e a aplicá-las nos termos das disposições dos contratos de que tenham-se originado;

b) obrigada a prestar contas da aplicação desses recursos, nos termos da legislação pertinente;

c) obrigada a arcar com todos os custos das operações financeiras, inclusive amortização do principal, juros, despesas e demais encargos contratados; e

d) obrigada a aplicar os recursos, oriundos de operações financeiras internas ou externas, destinados ao financiamento de estudo, programas e projetos mencionados no cap t deste artigo, com os mesmos ônus e encargos com que hajam sido contratados pela União ou com os que são usualmente estipulados nos contratos de financiamento das citadas atividades custeados com recursos próprios ou sob sua gestão.

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Ernane Galvêas** — **Delfim Netto**.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as comissões mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias

MENSAGEM Nº 65/84-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Almir Pinto, Marcondes Gadelha, Claudionor Roriz, Lorival Baptista, Jorge Kalume, João Lúcio, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Nasser Almeida, Oscar Alves, Gomes da Silva, Osmar Leitão e Mauro Sampaio

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mário Maia, Mauro Borges, Marcelo Miranda, José Fragelli e os Srs. Deputados Mattos Leã, o Rosemburgo Romano, Carneiro Arnaud, Borges da Silveira e Geraldo Fleming.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Délto dos Santos.

MENSAGEM Nº 66/84-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Guilherme Palmeira, Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, Octávio Cardoso, Passos Pôrto, Lourival Baptista, José Lins e os Srs. Deputados João Alberto de Souza, Etelvir Dantas, Antônio Farias, Oly Fachin e Celso Barros.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Saldanha Derzi, Hélio Gueiros, Pedro Simon, Cid Sampaio e os Srs. Deputados Cristina Tavares, Jorge Ueque, Horácio Ortiz, Sérgio Moreira e Manoel Affonso.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Sebastião Nery.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Cada comissão mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da comissão, esgotar-se-á em 14 de agosto vindouro, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei

O prazo a que se refere o § 1º do Art. 55 da Constituição se encerrará em 24 de setembro do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 16 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 10 e 16, de 1984-CN (9ª sessão); 17 a 19, de 1984-CN (5ª sessão); 22, de 1984-CN (4ª sessão); e 21 e 23, de 1984-CN (3ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos*)

Ata 171ª Sessão Conjunta, em 22 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Raimundo Parente

AS 19 HORAS E 16 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Tá-

vora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Fernando Henrique Cardoso — Benedito

Ferreira — Henrique Santillo — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB;

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edisson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Arape — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS;

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB;

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PDS

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia —

PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB;

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Stélio Dias — PDS;

Rio de Janeiro

Amaral N tto — PDS; **Bocayuva Cunha** — PDT; **Branhão Monteiro** — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS;

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Freitas Nobre — PMDB; João Bastos — PMDB; José Genoio — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB;

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Jaime Câmara — PDS. João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS

Mato Grosso

Bento Pôrto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Osvaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB;

João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PDS; Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Maury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB;

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 191 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Propostas de Emenda à Constituição

Nº 46, de 1984, que altera e acrescenta dispositivos na Constituição Federal, de modo a tornar gratuito o ensino em todos os níveis, sob o encargo do Poder público; e

Nº 47, de 1984, que altera a redação do artigo 216 da Constituição Federal

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Valmor Giavarina

O SR. VALMOR GIVARINA (PMDB — PR. Pela ordem) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Exª, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — É regimental o requerimento de V. Exª Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e 1/6 de Srs. Deputados em plenário

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está encerrada a sessão

Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos

ATAS DE COMISSÕES**COMISSÃO MISTA**

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 1984, que "alteram, acrescentam e suprimem disposição da Constituição Federal.

2ª Reunião, realizada em 8 de maio de 1984

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e vinte minutos,

na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Octávio Cardoso, Virgílio Távora, Lenoir Vargas, Murilo Badaró, Jorge Kalume, Fernando Henrique Cardoso, Pedro Simon, Itamar Franco e Deputados Rondon Pacheco, Djalma Bessa, Celso Barros, Ricardo Fiuza, Jorge Arbage, Jarbas Vasconcelos, Roberto Rollemberg, Jorge Leite, Cid Carvalho, João Gilberto e José Frejat, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 1984, que "alteram, acrescentam e suprimem dispositivos da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Álvaro Dias e José Lins.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Jarbas Vasconcelos, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, procede-se a leitura de expediente recebido pela Comissão, todos manifestando-se sobre a proposição em debate.

O Senhor Presidente esclarece que a Comissão deverá ouvir dois juristas, informando que foram escolhidos para realizar as palestras o Doutor Mário Sérgio Duarte Garcia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e o Senhor Professor Miguel Reale.

Usando da palavra, o Senhor Deputado João Gilberto sugere reuniões deste Órgão, a fim de examinarem determinados dispositivos da matéria.

Discutem a supracitada sugestão os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Relator, Fernando Henrique Cardoso, Pedro Simon, Itamar Franco, Lenoir Vargas e Deputados Freitas Nobre, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na Câmara dos Deputados, Djalma Bessa, Rondon Pacheco, Roberto Rollemberg, Celso Barros e Cid Carvalho.

Antes de dar por terminados os trabalhos, o Senhor Presidente convoca nova reunião para o dia dezessete de maio, às dez horas, para a palestra do Doutor Mário Sérgio Duarte Garcia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquígráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.ºs 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28, DE 1984, QUE "ALTERAM, ACRESCENTAM E SUPRIMEM DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1984, ÀS 16 HORAS E 20 MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO JARBAS VASCONCELOS.

O SR. SECRETÁRIO DA COMISSÃO (Alfeu 1 b) —

(Leitura do Expediente)

23714 Z DEFCO
85841 C CEFL
05/1530
ZCZC PBU00049 04 1000
PARAMBÚ/CE
Telegrama
Deputado Jarbas Vasconcelos
Câmara dos Deputados
Brasília/DF
Sugerimos período discussão Emenda Figueiredo, seja apresentado projeto lei extinguindo vinculação de votos e sublegendas Vereador Antão Roque. Presidente
NNNN
85841 C CEFL
23714 Z DFCD

Exmº Sr.
Deputado Jarbas Vasconcelos
Câmara Federal
Brasília — DF
Prezado Sr Jarbas
Os recentes acontecimentos de Brasília indicam como absolutamente necessário para eliminação do arbítrio e, futura segurança do País, supressão, por dispositivo no corpo da subemenda constitucional ser apresentada, das medidas de emergência e do estado de emergência pedindo seu esforço para tal fim e certo de sua atenção para o presente sou

Cordialmente
Geraldo de F. Forbes

611164CDEP BR
1130570FSAP BR
CVR
0504.1038

0507.1843
611164CDEP BR
1121983QUIM BR
SQU-051669
São Paulo, 7-5-84/17:27
Deputado Jarbas Vasconcelos
Brasília/DF
CC SPO Ordem dos Advogados do Brasil(SQU-051672)
SPO Associação dos Advogados de São Paulo(SQU-051673)
SPO Jornal "O Estado de São Paulo"(SQU-051674)
SPO Jornal "Folha de São Paulo" (SQU-051675)
SPO Radio "Bandeirantes" (Jornal Gente)(SQU-051676)
Rio Jornal "O Globo" (SQU-051677)
Rio Jornal do Brasil (SQU-051678)
SPO Federação das Indústrias do Est. S. Paulo(SQU-051679)
Contencioso administrativo da emenda do Presidente Figueiredo (Parágrafo-Quarto do art. 153 da CF).

A emenda constitucional remetida pelo Presidente Figueiredo ao Congresso Nacional propõe a alteração do parágrafo quarto, do art. 153, da CF para retirar do Poder Judiciário a apreciação de questões fiscais e previdenciárias. Uma vez aprovada essa alteração os litígios entre fisco e contribuinte passarão a ser solucionados nos contenciosos administrativos, através de órgãos julgadores do próprio Poder Executivo.

A maioria dos integrantes desses órgãos administrativos, são funcionários nomeados da própria administração, sem nenhuma independência, estabilidade e garantia na função, ao contrário dos juizes, integrantes do

Poder Judiciário, que são vitalícios, móveis e irredutíveis em seus vencimentos.

Além disso, submeter questões fiscais somente a decisão de órgãos administrativos significará, sem dúvida, a manutenção de portarias, instruções, pareceres, atos normativos manifestamente ilegais.

Impõem-se, portanto, a rejeição da emenda com a manutenção da atual redação do parágrafo quarto, do art. 153 da C Federal, que, apenas autoriza o ingresso em juízo, condicionado ao esgotamento das vias administrativas, quando lei ordinária assim o determinar.

O cânone constitucional — "a lei não poderá excluir da apreciação do P. Judiciário qualquer lesão de direito individual" — inserido no capítulo dos "direitos e garantias individuais" da CF não pode ser retirado, sob pena de retrocesso.

— Celio Ferretti — OAB/SP — NR. 26.404
— Luiz Valdemar Raszl — OAB/SP — NR. 25 501
— Mario Sergio Tognollo — OAB/SP - NR. 66.324
— Mauricio G. da Costa — OAB/SP — 34.608
— Nilza Maria Evangelista de Moura — OAB/SP — NR. 22.361
— Odmir Fernandes — OAB/SP — NR. 68.990
Advogados em São Paulo

23714 Z DFCD
21102 L RJTO
7/1455
ZCZC FRR91808 7 1436

Rio de Janeiro/RJ
Telegrama
Deputado Jarbas Vasconcelos
Presidente Comissão Mista
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

A Associação Nacional de pós-graduação e pesquisa em ciências sociais solicita Vossa Excelência sensibilizada para opinião pública expressa magníficas manifestações de rua e através entidade representativa da sociedade brasileira Vanderlei Guilherme dos Santos — Presidente

NNNN
+
23714 Z DFCD
21102 L RJTO

6111640DEP BR
21308000ABR BR
TLX. NR. 134/1984.GP
Rio, 7/5

Exmº Sr.
Deputado Jarbas Vasconcelos
Câmara Federal — Brasília — Distrito Federal

Conhecendo a preocupação da Comissão Especial do Congresso Nacional que estudará e oferecerá parecer à proposta de Emenda Constitucional oferecida pelo Governo, no sentido de auscultar entidades representativas da Sociedade Civil sobre as modificações constitucionais sugeridas, inclusive aquelas que forem objeto de emendas, venho manifestar a Vossa Excelência a disposição e a justa reivindicação da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu conselho federal, de poder contribuir para o amplo debate da matéria. Por isso, ao lado do convite que dirijo à Comissão presidida por V. Ex.ª, para uma visita a este Conselho Federal, para uma exposição aos conselheiros e presidentes seccionais, solicito que seja considerada, dada a exigüidade dos convites que serão dirigidos a personalidades representantes da sociedade civil e de entidades, a possibilidade de um depoimento por parte deste conselho, quanto a aludida proposta de emenda constitucional e suas repercussões sobre o reordenamento jurídico-institucional do País.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Declaro abertos os trabalhos.

Há expediente recebido pela Comissão. Peço ao Assessor da Comissão Mista que proceda à leitura dos mesmos.

Cordiais saudações,
Mário Sérgio Duarte Garcia
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
TRNS/INES.
MSG. B. REC?
611164CDEP BR
21308000 ABR BRO
507.1740

2371 Y DFCD
18601 H RSPA
ZCZC FRA56135 03 2146
PALEGRE/RS
TELEGRAMA

Ao Exmº Sr. Deputado Jarbas Vasconcelos
ET Demais membros da Comissão Mista
Pro Reforma Constitucional
Câmara Federal
Brasília/DF

Caros patrícios, o Brasil perdeu cinco anos, para começar fazer o que iniciou hoje. Desejo que os trabalhos da comissão em pauta, seja coroado de pleno êxito. Cordialmente Professor Estácio Silva.

18601 H RSPA
23714 H DFCD

611164CDEP BR
1122888APSP BR
7-5-84 — 00351

São Paulo, 7 de maio de 1984.
Deputado Federal Jarbas Vasconcelos
Câmara dos Deputados
Telex nº 061 — 1164
Brasília — DF

A Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência manifesta seu apoio a proposta de Vossa Excelência no sentido de que sejam ouvidos os vários segmentos da Sociedade Civil nas discussões sobre a Emenda Constitucional, enviada ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República.

A SBPC coloca-se a disposição do Presidente da Comissão Mista para o exame dessa matéria de indiscutível relevância para o futuro da Nação.

Saudações Crodawaldo Pavan — Presidente da SBPC
1122888XPSP BR
611164CDEP BRO
0507 1726
301BR
0507.1728

0504.1641
61236ANPS BR
Exmº Sr.

Deputado Jarbas Vasconcelos
DD. Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional para exame da Emenda Constitucional nº 11
Câmara dos Deputados
Brasília — DF
Senhor Presidente:

Esta entidade cumpre o indeclinável dever de manifestar a V. Exª a apreensão do empresariado pela proposta de alteração do art. 153, parágrafo 4 e artigos 203 e 204, da Constituição Federal, constante da emenda emanada do Governo, em tramitação no Congresso Nacional e que exclui da apreciação do Poder Judiciário as decisões do contencioso administrativo.

Essa proposta, se aprovada, será autêntica aberração jurídica, além de desestabilizar a harmonia e independência dos poderes da República, pois transformará o Executivo em julgador absoluto de seus próprios atos, pertinentes ao contencioso administrativo.

A garantia de acesso ao Poder Judiciário, indiscutível em todas as nações civilizadas e democráticas do mundo, deve ser preservada acima de qualquer negociação, e ve-

dar tal direito ao povo não se coaduna com as anunciadas intenções democráticas da reformulação constitucional.

Atenciosamente,
Associação Comercial e Industrial de Anapólis
Nylson Teixeira
Presidente

2082CDEP BR
2367ANPS BR

O SR. JORGE ARBAGE — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — Pediria permissão a V. Exª para encaminhar ao Relator dos nossos trabalhos algumas sugestões que me foram enviadas pelo jurista Otávio Mendonça, do meu Estado, e que tratam do contencioso administrativo, um sistema adequado de jurisdição para os conflitos rurais, além de outras sugestões que me parecem de alta valia para o estudo da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Fica deferido o pedido de V. Exª Peço que seja tirada xerox do expediente lido pela assessoria da Comissão Mista e encaminhada ao nobre Relator da matéria, o Senador Aderbal Jurema.

A Comissão deverá ouvir dois juristas. A Presidência já foi informada pelo Senador Aderbal Jurema e pelo Deputado Djalma Bessa que um dos indicados deveria ser o jurista Miguel Reale, e que, oportunamente, seria encaminhado à Mesa a data para ser feita a convocação. De outra parte ficou acertada a vinda já para a próxima semana, na quinta-feira, dia 17, do Presidente da OAB, o Dr. Mário Sérgio. O convite foi formulado ao Conselho da OAB e ele estará presente na próxima quinta-feira, para debater com os integrantes da Comissão Mista sobre os diversos aspectos que envolvem a Emenda em tramitação. Fica convocada, pois, uma reunião para o dia 17, às 10 horas.

Há vários companheiros, também, que têm procurado, em conversa, inclusive aqui antes da reunião, com o Relator da matéria, pessoas, entidades, advogados, juristas, no sentido de encaminhar sugestões por escrito, às vezes pedindo até apresentação de subemendas ou a própria minuta da subemenda sem as formalidades cumpridas. De maneira que a Comissão sabe que o prazo para a apresentação de subemendas termina na próxima sexta-feira, dia 11, às 19 horas. Essas subemendas naquela mesma noite serão despachadas e encaminhadas ao Relator da matéria e a Presidência quer comunicar, também, que tem recebido diversos convites para debates, em diversos Estados da Federação, o que deve estar ocorrendo igualmente, pois a maioria voltou, todos os integrantes da Comissão Mista. Voltaram, já que a matéria principal em pauta, hoje, no Congresso Nacional, é exatamente a Emenda presidencial.

Devo comunicar aos companheiros que, dentro daquela colocação de aprimoramento de que tem falado não somente a Oposição, mas o próprio PDS, continuo achando que, quanto mais alargar as consultas à sociedade civil, mais interessante, mais palpitante se tornará o debate da matéria não somente aqui na Comissão Mista, no prazo da sua tramitação até o dia 24 de maio, mas, sobretudo, quando for incluída na Ordem do Dia e entrar em discussão no Congresso Nacional e posteriormente em votação.

Faculto a palavra a algum companheiro integrante da Comissão Mista que queira fazer colocações.

Com a palavra o Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Eu gostaria de, até em caráter mais informal, colocar, para a apreciação, espe-

cialmente do nosso Relator, a possibilidade de nós realizarmos algumas reuniões da Comissão sobre determinados assuntos específicos. Ouvi muito satisfeito que S. Exª disse à imprensa que vai privilegiar o aspecto constitucional. Realmente, se não preferenciarmos alguns pontos, não conseguiremos trabalhar de um momento para a frente na conduta da tramitação desta Emenda. Acompanhei, durante a última semana, uma Comissão de partidos de Oposição e do grupo “Pró-Diretas” que tentava concluir um substitutivo ao projeto. Tamanho foi o desabar de proposições de todo o Brasil sobre a nossa mesa que houve um momento em que quase os nossos trabalhos ficaram inviáveis. Esta Comissão Mista vai sofrer a mesma coisa. O País se ressentia da necessidade de uma profunda alteração constitucional, mais do que isso, de uma nova Constituição.

Mas não vamos resolver essa equação neste momento e a esse nível. Basta dizer que um assunto pequeno e apenas como pitoresco até, o Governo mantém aquela expressão “Ensino Primário”. De repente os professores do Brasil se manifestam dizendo que “ensino primário”, além de ser uma expressão superada pela Lei, que não vem ao caso, porque a Lei é que não deve contrariar a Constituição, e a nossa Lei fala em ensino de 1º Grau, e é uma expressão repudiada internacionalmente e a terminologia usada internacionalmente hoje é ensino de 1º Grau, ou ensino fundamental e não se aceita a terminologia de ensino primário. Mas quando formos atentar que para mexermos na expressão “ensino primário” e transformá-la em ensino de 1º Grau”, nós teríamos de tocar em cinco disposições diferentes da Constituição. Há cinco lugares da Constituição em que se fala em ensino primário, até por exemplo na parte tributária, onde ordena o município a aplicar no ensino primário. Quando a gente diz que vamos tentar dar uma organicidade a esta Constituição, caímos nisso. E se nós aqui nesta Comissão não priorizarmos alguns pontos — e por isso concordo plenamente com o que disse o Relator para a imprensa de que é preciso priorizar alguns pontos fundamentais, e se nós não priorizarmos, não iremos trabalhar e vai chegar o momento em que vamos ter um acúmulo de sugestões, de problemas, de complexidades. Para mudar esse artigo tem que mudar lá adiante e aquelas coisas que vão quase embaralhar completamente. Então, dentro desse espírito, gostaria de sugerir que — informalmente na outra sessão já falei ao nosso companheiro relator — fizéssemos alguns encontros e até se não puderem ser encontros ou reuniões formais da Comissão, fossem encontros informais, sei lá, até para diminuir a atenção da opinião pública sobre eles, se isso for necessário, para tratar de assuntos específicos. Por exemplo, deveríamos fazer uma reunião para discutirmos o Decreto-Lei. O governo está propondo pouquíssimo sobre o Decreto-lei. O substitutivo do “Pró-Diretas” da Oposição virá propondo a revogação do decreto-lei. Se não for possível revogar o Decreto-lei, teremos que criar algumas travas que outros sistemas constitucionais do mundo aconselham ao decreto-lei. No sistema italiano, para citar um exemplo, o decreto-lei, quem decide se os efeitos produzidos por ele até o momento de ser aprovado ou rejeitado pelo Congresso é o próprio Congresso, porque às vezes é necessário preservar os efeitos já produzidos. Mas outras vezes esses efeitos foram iníquos. As questões da renovação do decreto-lei sobre o mesmo assunto, assuntos já rejeitados, são inadmissíveis. No mínimo algumas travas sobre o decreto-lei, travas poderosas, temos que colocar na Constituição, mas isto terá que partir de uma discussão profunda, como é o caso do decreto-lei. Então, gostaria de sugerir à Comissão que houvesse, também, um esquema de alguns encontros, a partir da data que nós nos liberarmos nessa questão das emendas, que vai ser sexta-feira, alguns encontros nossos, algumas reuniões formais ou encontros informais da Comissão, dependendo de como o Sr. Relator achar melhor, para aprofundarmos em equipe, em conjunto presente os parlamenta-

res das várias bancadas do PDS, na Câmara e no Senado; do PMDB, na Câmara e no Senado; do PDT, na Câmara e no Senado, para aprofundarmos alguns pontos principais, talvez até os selecionados pelo Sr. Relator que vai priorizar algumas matérias, e claro que a Emenda tem uma prioridade, devido ao momento histórico em que ela chega, que é a questão da eleição presidencial, ela tem outras prioridades políticas e institucionais, dentro do substitutivo e dentro desse campo podemos caminhar em alguns assuntos que são assuntos de preferência e dizer que sou solidário ao Sr. Relator na observação sobre a matéria institucional, porque vai desaguar nesta Comissão todo o anseio nacional por uma nova Constituição, por uma mudança em todos os setores. Já está encaminhado pelo Tribunal Federal de Recursos ao Presidente do Congresso Nacional, já do conhecimento das lideranças partidárias e do Sr. Relator, um projeto do Tribunal Federal de Recursos que produz mais uma minirreforma judiciária. Os procuradores da União estão aí com um projeto que visa regular essa questão do Ministério Público Federal, que é pouco regular.

Enfim, temos propostas. Os Srs. Governadores do PDS, do PMDB, do PDT já estão com idéias sobre reformas tributárias, os Srs. Prefeitos, também. Enfim teremos desaguado nesta Comissão, esse anseio de mudanças de todo o Brasil. Vai ser muito difícil, no exíguo prazo que temos, organizar essa questão. Então, devemos priorizar pontos, concordamos com o Sr. Relator, e gostaríamos que sobre esses pontos priorizados nós tivéssemos oportunidade de discutir aqui, a nível de Comissões, antes do relatório de S. Ex^a — depois discutiremos, é claro — antes para que pudéssemos caminhar juntos em alguns pontos.

Era a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Inicialmente, quero dizer à Comissão que recebo, com a maior simpatia, as sugestões do Deputado João Gilberto, porquanto S. Ex^a vem ao encontro do meu desejo, como Relator, em exprimir o pensamento da Comissão e não imprimir o meu ponto de vista pessoal.

O projeto de emenda à Constituição enviado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República é uma Carta de Intenções, é um instrumento de diálogo, de negociação política, eminentemente política.

Ainda há poucos dias, o próprio Presidente do PMDB dizia, lembrando aquela velha frase: "Parlamento é falar, é dialogar".

Acho que a sugestão de João Gilberto, no sentido de que nós possamos trocar idéias, é muito feliz. Não digo formalmente, porque aí não trocaríamos idéias, porquanto haveria uma preocupação de cada um em exibir seus conhecimentos, o é da natureza humana. Então as reuniões informais em que nos reuníssemos os mais interessados em dialogar sobre determinada matéria é muito interessante e eu serei o primeiro, como Relator, a tocar o telefone para os companheiros e dizer: vamos nos reunir, amanhã, sem publicidade, num trabalho silencioso, vamos discutir esse problema, porque tenho dúvidas e gostaria que vocês me trouxessem os seus pontos de vista. Porque, embora digam que da discussão não nasce a luz, tenho certeza de que, no caso desta Comissão, teríamos oportunidade de clarear muitas idéias.

O outro ponto é aquele a que me referi, pela televisão e pela imprensa, quanto ao critério de prioridades para as matérias institucionais. Concordo, plenamente, João Gilberto, de que numa Comissão do porte desta, com a responsabilidade que temos, precisamos dar um caráter prioritário àquelas emendas de caráter institucional, sem desprezarmos as outras que tenham correlação com a matéria e não discutirmos aqui "o sexo dos anjos". Há muita matéria que não tem correspondência alguma com a emenda do Presidente, não se encontra nem como

enquadrá-la. Então, caberá ao Relator examiná-las, através do seu corpo de assessores e demonstrar perante a Comissão que aquelas emendas não foram discutidas por isso. No entanto, essas reuniões preliminares, estou de pleno acordo. Devemos realizá-las dentro do possível, porque todos nós, além das ocupações que temos como membro de Comissões e Relator, temos outras ocupações. Ainda há pouco eu estava de plantão, saí da liderança do plenário para aqui. De maneira que acho isso salutar e vamos fazer, mesmo porque, se a intenção do Presidente é a negociação, a intenção das oposições é a negociação, vamos conversar, vamos negociar.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Acabei de ouvir esse início de discussão na Comissão e dado me parecer que tanto o Relator quanto o que foi aqui expandido pelo Deputado João Gilberto, um do PMDB e outro do PDS, concordam que a questão central é a questão institucional, e dado que o Relator manifestou o desejo de conversar, acho que a conversa pode ser feita já, em público, aqui mesmo.

O nó de toda a nossa discussão, realmente, é o ponto central. Até que ponto essa disposição do PDS e do Presidente da República vão no sentido das eleições, porque a questão política brasileira é uma só, o resto vem como consequência. Temos condições de, nesta Comissão, chegarmos a uma proposição que leve ao voto o quanto antes, acho que essa é a questão política que temos que ver, porque se o Relator mesmo disse que o seu parecer vai cingir-se, basicamente, na proposta do Presidente — os pontos estão ali já estabelecidos, — ou nós discutimos o essencial, que é a eleição pelo sufrágio universal, ou, então, a Comissão perde o sentido, porque, de fato, seria uma miniconstituinte, sem força constituinte, até porque já está definido, de antemão, que ela vai cingir-se aos pontos levantados pelo Presidente da República. Não valeria a pena nós discutirmos muito tempo sobre reforma tributária, sobre outros temas importantes do País, mas que não estão em jogo neste momento. De modo que acho que deveríamos ir diretamente ao ponto central. Com relação a esse ponto central é que temos várias afirmações e reafirmações, não sentimos ainda, francamente, nenhuma vontade negociadora e gostaria de vê-la.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Em primeiro lugar, considero da maior importância a colocação feita pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Não há dúvida alguma que, em meio a série de emendas que foram apresentadas e serão apresentadas e temos que analisar que essas emendas foram apresentadas porque a do próprio Governo, já foi uma emenda abrangente. Na minha opinião, o Governo agiu com malícia política, no sentido de colocar junto com o problema fundamental, que é o problema das eleições, uma série de outros assuntos que trariam como desaguadouro natural a série de emendas que estão aí e agora fazem uma comissão como esta que teria que fazer quase que o trabalho de uma miniconstituinte no prazo de 30 a 60 dias. Parece-me, realmente, que a questão é por aí, nós temos ainda que analisar, ainda que debater, ainda que discutir o restante. Parece-me que o grande trabalho desta Comissão se prende exatamente ao significado e ao sentido da eleição direta para a Presidência da República.

E quando se diz que se buscará o diálogo e a conversação a nível de Governo, a nível de oposição, saber até que ponto essa conversação, essa discussão e esse debate

será feito em o Relator receber a incumbência de nós esperarmos e aguardarmos que daqui a algum tempo ele nos traga o seu parecer ou favorável à emenda do Governo ou o seu substitutivo, e nós nos restringiremos a dar o nosso voto favorável ou contrário, ou se nós vamos ter realmente o entendimento, o diálogo, a discussão, a oportunidade de buscar o convencimento recíproco em torno de uma matéria que me parece tão importante e tão significativa.

Então, me parece que em cima dessa matéria e da nossa parte, pelo menos — e aqui coloca muito bem o Senador Fernando Henrique Cardoso — nós não temos porque não debatê-la em plena sessão, aberta e publicamente, porque as posições são conhecidas e nós não temos porque alterá-las, porque modificá-las e a nossa linguagem seria uma aqui em reunião aberta e seria a mesma numa reunião por mais fechada e restrita que ela fosse.

Essa é a primeira parte, Sr. Presidente, com relação à condução dos trabalhos da reunião de hoje.

Por outro lado, foram lidas no expediente duas manifestações da maior importância: uma da Sociedade Brasileira de Proteção e Progresso da Ciência e outra da OAB.

Com relação à da OAB, por iniciativa do PMDB, o seu Presidente virá a esta Comissão, já na próxima 5ª-feira, independente disso repare que a solicitação da OAB é mais abrangente, ela gostaria que os integrantes da Comissão, a sua representação fosse lá na OAB, para discutir e debater com os representantes da OAB esta matéria, ou não é isso que traz o telegrama?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O telegrama diz, ao lado do convite que dirige à Comissão presidida por V. Ex^a para uma visita a este Conselho Federal, para uma exposição aos conselheiros e presidentes seccionais. Solicito seja considerada, dada à exiguidade dos convites que...

É um convite expresso à Comissão Mista para que compareça ao Conselho da OAB.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, sabemos que há um conhecimento que é público, é geral, que foram as circunstâncias que levaram a instalação desta Comissão, os entendimentos que foram feitos para que pudéssemos instalar e iniciar os nossos trabalhos, parece-me que um telegrama como este, pelo menos, V. Ex^a e o Relator... eu por exemplo, Pedro Simon, membro desta Comissão, em lendo este telegrama, creio que posso telegrafar para a OAB e dizer que estou em condição, se eles acharem que eu posso colaborar, de prestar alguma informação... eu posso fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Nada proíbe.

O SR. PEDRO SIMON — Nada proíbe. Agora acho que V. Ex^a como Presidente e o Relator, principalmente V. Ex^a como Presidente têm obrigação de responder. Posso responder me colocando à disposição. Agora, V. Ex^a que é Presidente, recebe um convite dessa natureza de um órgão, como a Ordem dos Advogados do Brasil, e tem obrigação de responder ou então determinar alguém que vá em seu lugar, para fazer frente a um convite como este. Parece-me que seria algo completamente fora da realidade receber uma comunicação, como esta, da OAB, solicitando para um debate os integrantes da Comissão e que se, pelo menos o convite não fosse feito abertamente, vai quem quer, mas, me parece e eu me atreveria a dizer, que o Presidente e o Relator, deveriam estar presentes a esta reunião que aí é feita.

Como sei que lá no meu Estado, o Rio Grande do Sul, há uma série de convites de várias entidades, que, em primeiro lugar, gostariam de vir aqui, a começar, como sabe V. Ex^a, por um exemplo: lá no Rio Grande do Sul nós temos cerca de 25 municípios enquadrados na área de segurança nacional, que têm uma entidade composta

de homens de todos os partidos, inclusive do Partido do Governo lutando por isto e gostariam de vir à Comissão. Mas lá no Rio Grande do Sul, quer por parte da Assembléia, quer por parte de uma serie de entidades, há um convite para que ou eles pudessem vir aqui, ou pelo menos, os membros da Comissão ou o Presidente e o Relator estivessem presentes para debaterem, discutirem ouvirem e esclarecerem esse assunto.

Então, parece-me Sr. Presidente, que isso é importante e é um assunto sobre o qual V. Exª tem condições de decidir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Nobre Senador Pedro Simon, a Presidência quando mandou proceder à leitura do expediente foi exatamente para dar conhecimento aos integrantes da Comissão Mista dos convites, das sugestões e do material que estava sendo recebido pela Presidência.

Evidentemente, conheço as limitações que foram impostas para que a Oposição presidisse a Comissão Mista e, evidentemente, que não faria proposta para que a Comissão se deslocasse de Brasília, saísse da via congressual. Agora, devo esclarecer à Comissão e por isso dei conhecimento, de imediato, do telex que acabo de receber da OAB, para que os deputados, em nome pessoal da sua representação, possam atender ao convite da OAB, deputados do PDS, do PMDB, Senadores e o representante do PDT aqui.

Esclareço a V. Exª que todo e qualquer convite que receber de qualquer Estado da Federação escolherei aqueles que me convierem e irei a todos eles como integrante da Comissão Mista, para ouvir, para fazer palestras, para colher sugestões. Para isso minha atividade parlamentar não pode sofrer nenhum impedimento.

Continua facultada a palavra.

Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Para frisar aí, quando se fala em limitação que as limitações impostas a esta Comissão e, particularmente, a V. Exª são limitações anti-regimentais. V. Exª tem que ser o Presidente e tem que se cingir ao Regimento e tenho certeza que não faria outra coisa, tanto ao Regimento Comum e, supletivamente, ao Regimento do Senado e da Câmara dos Deputados. Qualquer outra limitação fora do Regimento não há como esta Comissão aceitar. V. Exª deve e precisa ter liberdade regimental de agir em nome da Comissão.

V. Exª, como Presidente, deve ordenar e dirigir os trabalhos e o fará regimentalmente. Apenas queria deixar bem claro, porque esta foi, inclusive, a minha posição perante o nosso Partido de que não há limitação para V. Exª a não ser aquelas limitações inerentes do Regimento Comum, do Regimento do Senado e do Regimento da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Quando assumi, Senador Itamar Franco, disse exatamente que cumpriria o Regimento, até porque, como Presidente, pertencem a um Partido que integra a Comissão, que é minoritária dentro desta Comissão.

Devo ainda esclarecer aos integrantes da Comissão que todo o material recebido, colhido, será encaminhado ao Relator da matéria. A Presidência tem tido o cuidado de mandar chamar a atenção da Casa para o prazo que se esgota na próxima 3ª-feira.

E, dentro do acordo mantido pelas lideranças partidárias, nós já acertamos os dois juristas que virão aqui à presença da Comissão Mista, designando o professor Miguel Reale e o Presidente da OAB, sendo que o Presidente da OAB em contacto telefônico, há pouco, já acertou a sua vinda para o dia 17.

O SR. FREITAS NOBRE — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o Líder do PMDB; Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE — Quando, Sr. Presidente, acertamos a instalação da Comissão, o texto do entendimento impediu o seu deslocamento, como Comissão, e ficou muito claro no texto. Tanto que o Relator, já por várias oportunidades, inclusive pela televisão e pelos jornais, teve ocasião de lembrar que ele vai correr o País, vai fazer as visitas. É evidente que não podendo fazer o deslocamento no seu conjunto, como Comissão, qualquer membro desta Comissão, inclusive aqueles que exercem a função de Presidente ou de Relator, tenham a liberdade de se deslocar para atender esses convites, receber as sugestões e até debater as sugestões que venham a ser apresentadas.

De forma que entendo que esta é uma matéria pacífica, até porque o próprio Relator, ainda há pouco, reafirmou essa disposição e a liberdade que ele terá, também, de fazer esse deslocamento pessoal aos Estados, onde ele entender que deva ir, e acho que exerce um direito amplamente amparado pelo Regimento.

É apenas para observar junto a V. Exª que me parece ser uma matéria pacífica.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A presidência acolhe a sugestão de V. Exª

Antes de passar a palavra ao companheiro Djalma Bessa, a Presidência informa que mandou minutar o seguinte ofício, para que seja enviado às diversas entidades:

Procede-se à leitura do ofício.

Então, será este o ofício que deverá seguir para as entidades, no sentido de que, querendo, enviem as sugestões e subsídios para a Comissão Mista que vai relatar a emenda constitucional.

O SR. CELSO BARROS — (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Todos os ofícios irão com um avulso anexo da referida emenda. Com a palavra o nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — (fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Poderá ser colocado.

O SR. DJALMA BESSA — Lembraria que o ofício deve consignar, no seu texto, que ele vai acompanhado dessa documentação sugerida pelo ilustre Líder Freitas Nobre.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Assessoria da Comissão Mista, inclusive, já enviou para o meu gabinete mais de 100 avulsos que serão expedidos na primeira remessa da presente circular. A circular será acompanhada do avulso contendo o projeto de emenda governamental.

Com a palavra o nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, eu me sinto no dever de, preliminarmente, fazer uma ligeira retificação.

É que se esclareceu aqui ter havido restrições ao trabalho da Comissão ou à indicação de V. Exª de que na base dessas restrições é que foi elaborado o protocolo de entendimento. É certo que houve esse entendimento, mas um entendimento que não revelou restrição à ação de V. Exª. Ele objetivou traçar um roteiro, uma norma de serviço e como somou, não é nessa altura nem do PDS, nem PMDB, nem do PDT, pertence a toda Comissão. Feita essa retificação, está, também, esclarecido que qualquer membro da Comissão pode atender a esse convite. Não tem por que levar o nome da Comissão. Atente V. Exª que se não houvesse um critério, uma certa triagem, nós iríamos passar aqui dois a três meses ouvindo integrantes de entidades.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — São inúmeros os convites.

O SR. DJALMA BESSA — De maneira que o que se buscou foi isto: foi fazer uma triagem, evitar-se uma discriminação e dar...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Chegar a dois, a triagem resultou em dois.

O SR. DJALMA BESSA — Chegou a dois e explico ainda a V. Exª por que os dois. Porque uma entidade de classe, Exª, o que ela vai trazer? Vai trazer uma reivindicação de sua classe. Não há de ter a visão global que tem os dois juristas. Aí está explicada a escolha dos dois juristas. E, entidades de classe são dezenas, eu não sei se nós alcançaríamos a centenas de entidades de classe. Seria uma impossibilidade física e material de ouvir a todos. Com os subsídios que estamos pedindo por escrito, há de vir um volume grande de trabalho, há de vir muitas sugestões, que vai demandar um trabalho maior do Relator. Imagine se não fosse feita essa triagem! Essa observação é que me competia fazer e adiantar que não se pode admitir que um acordo feito entre todos os partidos com representação nesta Comissão ferisse o Regimento, atentasse contra a nossa Lei Interna. Ela não atacou o Regimento Interno, ela atende aos interesses da Comissão, para lhe dar maior flexibilidade, maior mobilidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Devo esclarecer, ainda, que, concomitantemente, simultaneamente à expedição dos ofícios, desde ontem, pela imprensa, eu tive a oportunidade de fazer um apelo a todas as entidades, no sentido de que elas se manifestassem antes do recebimento, antes dessa formalidade, quer dizer, antes da chegada da expedição e da chegada da carta circular, que as diversas entidades espalhadas pelo País se antecipassem e enviassem à Comissão Mista, porque o prazo é exíguo, as suas sugestões, e os seus subsídios, a fim de que a Comissão Mista pudesse apreciar essas sugestões.

Com a palavra o nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, creio que do que foi mencionado há um denominador comum e que me parece ser importante, que V. Exª aflorou, mas não se fixou. É quanto a um determinado prazo, para que, mesmo aqueles que enviam sugestões a membros da Comissão, que eles tenham esse prazo para levá-los ao Relator. E, que haja uma certa divulgação em torno desse prazo, para não ser um caudal interminável. Tem que se estabelecer um certo prazo. Ou é a véspera da votação... mas tem que haver um prazo, inclusive para nós nos resguardarmos, também, do volume de sugestões que chegam pessoalmente aos membros da Comissão e que caberá a eles, se entenderem por bem, encaminhar ao Sr. Relator. Acho que esse prazo é indispensável.

Notei, também, da parte de alguns dos colegas que participaram dos debates, um desejo de uma limitação ou de uma diminuição ou de uma fixação em partes fundamentais ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão. Acredito, também, que chegaríamos mais rápido a essa condensação de objetivos, se pudéssemos estabelecer que toda matéria que não tenha ligação diretamente com os artigos da proposta que estão sendo emendados, constituiriam proposições independentes, à parte, para continuar. Na hora que isso for divulgado, uma série de providências que estão sendo tomadas por entidades, por colegas com a matéria que não diz diretamente com os artigos que vão ser emendados já diminuiriam e evitaria que o Relator dissesse; "Essa aqui não tem relação e tal. Acho que se esses assuntos fossem divulgados, por uma forma ou por outra, evitaria que aumentasse o número de matéria que não vai ser apreciada, especificamente, pela Comissão. Eram apenas algumas sugestões a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência informou, no início dos trabalhos, que o prazo para recebimento de subemendas se esgota na próxima sexta-feira, às 19 horas.

O SR. LENOIR VARGAS — As sugestões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — É evidente que essas sugestões que não tenham o caráter da formalidade das subemendas irão ultrapassar esse prazo, mas virão como sugestões, como meras sugestões, manifestações da sociedade civil que irão chegar aqui e não serão encaminhadas apenas ao relator, serão distribuídas, dado ao conhecimento de todos os integrantes da Comissão Mista. Quanto as demais informações com relação à tramitação da emenda, a Presidência acha - creio que estou expressando o pensamento de todos os integrantes que a imprensa tem dado a maior cobertura possível não somente à questão dos prazos, a todos os problemas que envolvem a atual Comissão Mista.

O SR. LENOIR VARGAS (inaudível) — Os seus autores poderão renová-las como emendas autônomas posteriormente. Mas, a Comissão não terá poderes regimentais de tornar essas emendas a proposta como emendas autônomas com tramitação regular. De outro lado, o prazo para fixação do recebimento dessas sugestões praticamente existe, há dois tipos de prazos. O primeiro desses prazos para que os parlamentares possam apresentar as emendas, prazo que termina dia 11, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Exato.

O SR. LENOIR VARGAS — Há um segundo prazo, que é o prazo de encaminhamento de sugestões que são carregadas ao Relator, exatamente porque ele não está sujeito ao prazo dos oito dias de emenda, desde que ele, podendo apresentar um substitutivo, pode acolher até no dia da redação e da apresentação do substitutivo as sugestões que lhe sejam encaminhadas. Entendo, portanto, que a Comissão não deveria fixar um prazo. As emendas que chegarem dentro de um determinado prazo, até dia 11, serão recebidas. As sugestões dependerão, evidentemente, de um encaminhamento ao Relator na possibilidade de aproveitamento num provável substitutivo do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O Senador Aderbal Jurema está lembrando, para acrescentar um parágrafo à circular, dizendo que o prazo da Comissão será o de 24 de maio. Conseqüentemente, essas sugestões terão que chegar antes do dia 24 de maio, para que ele as aproveite ou não.

Continua facultada a palavra.

Com a palavra o Deputado Rondon Pacheco.

O SR. RONDON PACHECO — Na vida dos povos civilizados, registra a história momentos de crise. Acho que o nosso País está vivendo um momento decisivo e vivendo uma crise profunda. Por isso estamos convocados a decidir sobre problemas de essência, sobre problemas fundamentais para a vida de nosso povo. E, esta Comissão se constitui nesta instância superior que vai traçar uma diretriz constitucional, uma diretriz institucional para a vida do nosso povo. E, nesses momentos de crise na vida dos povos tem sido uma constante, constante a convergência entre as correntes políticas, a convergência entre as lideranças políticas. E por isso que eu me permito ponderar, nesta hora, da nossa grande responsabilidade de nos atermos ao essencial ao fundamental, ao institucional, relegando a um segundo plano tudo aquilo que for acessório. Temos que encontrar esse ponto de convergência.

Carlos Peixoto, Filho, de saudosa memória na vida do parlamento brasileiro, liderando o "jardim de infância", quando discutia a questão tributária houve por bem

lembrar uma versão anedótica curiosa cuja reeditada por Milton Campos em aula inaugural e oportuna nesta hora: dizia ele houve um espadachim em Roma que sempre desafiava os seus contendores para um duelo, desde que alguém sustentasse ser Ariosto menor do que Tasso. E, tantas vezes ele se bateu em duelo, sempre vitorioso, até que na quinta vez caiu mortalmente ferido. Alguém, então, o interpelou: Agora, morres feliz, convencido de que Ariosto é maior do que Tasso?" Respondeu o moribundo, "Não morro feliz, morro triste, porque a verdade é que nunca li Ariosto e nem Tasso."

Neste momento, Sr. Presidente, nós temos que concentrar todos os nossos esforços no sentido de encontrarmos um ponto de convergência, sem radicalizações estêrteis, porque o objetivo maior para o qual estamos convocados é o destino da Nação brasileira, é a reforma da nossa carta constitucional. Faço um apelo à douta Comissão e espero que esta seja a sua diretriz no sentido de nos atermos aos problemas fundamentais da emenda constitucional ora proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Continua facultada a palavra.

Com a palavra o Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG — Gostaria de um esclarecimento de V. Ex^a. Em primeiro lugar cumprimentando o Presidente, o vice-Presidente, o Relator e cumprimentando a Comissão no clima em que se instala. Entretanto, nos preocupa a fixação desses prazos, como V. Ex^a anunciou. Não sei se estou certo, se não estiver, V. Ex^a queira me corrigir. Mas até dia 11 receberemos as emendas. Temos 30 dias para a apresentação do relatório, até 24 de maio. Hoje a 24 de maio, nós não temos os 30 dias. Ouvi a proposta do Deputado João Gilberto, no sentido de discutir: ouvi a resposta do Relator, no sentido de que seriam discutidos os assuntos, vimos que o Presidente e o Relator têm convites para ouvir a sociedade civil; ouvimos dos Deputados que inúmeras emendas são apresentadas. Parece-me que, pelas datas anunciadas, toda ouvida da sociedade, a discussão das emendas, as reuniões informais aqui combinadas têm praticamente 14 dias para serem discutidas. Assalta-me a seguinte pergunta: esses 14 dias para discussão de todos os assuntos, ouvir toda a sociedade civil, não desprezando a grande capacidade do Relator e dessa Comissão, parece-me que nós temos 14 dias para exercer toda essa atividade, ou nós vamos fazê-la com uma rapidez impressionante, ou nós já estamos todos com a programação estabelecida, com o roteiro estabelecido, com os princípios estabelecidos, com as posições claras. Parece-me que este prazo, pelos compromissos aqui assumidos publicamente é muito restrito. Perguntaria a V. Ex^a se não seria mais razoável que, neste prazo de 30 dias, fosse ouvida a sociedade civil, examinadas criteriosamente as emendas e que já houvesse um compromisso formal da prorrogação deste prazo liberado, exclusivamente, para o Relator fazer o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Nobre Deputado Rollemberg, aí vai depender, única e exclusivamente, do Relator. Ele dispõe de 30 dias, prazo que se esgota no dia 24. Ele não tem conhecimento, ainda, do volume das subemendas apresentadas.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG — Mas, houve uma fixação até o dia 24, para apresentação das subemendas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Não. Aí é o prazo legal, regimental da Comissão. Ela é de 30 dias a partir de sua leitura. Então, lido no dia 24 de abril, ela se extingue no dia 24 de maio. Prorrogável por mais 30 dias, se assim entender o Relator que pode ou não utilizar o prazo de 30 dias.

O SR. CELSO BARROS — Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS — Sr. Presidente, parece-me ser muito fácil no exame de uma emenda constitucional da amplitude daquela que foi dirigida ao Congresso separar o que é essencial do que é acidental, ou antes, aquilo que concerne a uma matéria estritamente constitucional e aquilo que está ao nível da legislação ordinária. Sabemos que, no texto da emenda constitucional, há um chorrilho de matéria pertinente à legislação ordinária, transcendendo, portanto, àquela esfera rígida em que se ela toram os textos constitucionais e as emendas constitucionais.

A lição de La Salle, no século XIX, ainda é atualíssima nos nossos dias, quando ele diz que: "Uma constituição é a soma dos fatores reais do poder." Não é propriamente a sociedade, como um todo, que nós devemos consultar. A sociedade, como um todo, em todas as suas dimensões, há de ser consultada quando elaboramos as leis ordinárias. Mas em se tratando de uma emenda constitucional, ou da formalização de um texto constitucional, o que devemos ter em vista são os fatores reais do poder, cuja soma integram as diretrizes de uma constituição. Então, por exemplo, é muito fácil escoimarmos do texto do projeto ou das emendas aquilo que não tem pertinência com a matéria constitucional. Darei apenas um exemplo que é aquele que se refere à capacidade limitada dos índios. Isso não é matéria constitucional. Isso é matéria da legislação civil, que trata da capacidade, da personalidade, matéria, portanto, que foge ao texto constitucional. Poderia aduzir outros exemplos, mas fa-lo-ei na oportunidade devida, porque estou elaborando um texto em que faço um comentário de cada artigo, de cada dispositivo da emenda e que encaminharei a S. Ex^a, o Sr. Relator, na primeira oportunidade. Isso para mostrar que é muito fácil entre o conjunto de emendas que forem apresentadas e entre o conjunto de matérias que são integrantes do próprio texto da emenda, nós sabemos aquilo que é da constituição e aquilo que está fora da constituição. Porque uma das normas, um dos princípios que presidem os textos constitucionais é justamente a síntese. A Constituição é a sùmula, é como dizia o próprio La Salle: "É a soma dos fatores reais do poder". Onde estão os fatores reais do poder? São aquelas forças orgânicas que atuam na sociedade e numa sociedade em todas as suas dimensões. Daí por que o nosso trabalho será fácil, desde que saibamos realmente extinguir aquilo que é constitucional e aquilo que não é constitucional. E, há muita matéria, tanto na emenda como nos projetos que são apresentados, que não tem nenhuma pertinência com a questão constitucional. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o Deputado Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO — Sr. Presidente, estou acompanhando, com a maior atenção, o desenrolar dos debates nesta Comissão, o que demonstra que todos nós aqui estamos cõscios das responsabilidades que ela tem para o encaminhamento de uma solução nacional. A eleição de V. Ex^a já foi aqui louvada e, além dos méritos de V. Ex^a, ela marca realmente uma filosofia de trabalho, que é o próprio desarmamento em que os partidos estão dispostos, efetivamente, ao diálogo. Então, é claro que a palavra do ilustre Senador Relator seria fundamental para todos nós. Conheço o Senador Aderbal Jurema de longa data e se não pude estar sempre junto com as suas opiniões, sempre pude lhe destacar a inteligência e a responsabilidade. Quando o Senador, de maneira aberta, prega aqui nesta Casa que esta Comissão seja o protótipo do diálogo a se fazer nesta Casa, eu, que não convivo

com o pessimismo nem com a fantasia, venho dizer a V. Exª e a toda esta Comissão que robusteço a minha esperança de que aqui se faça algo efetivamente de resultado para o País. Porque, Sr. Presidente, quero deixar bem claro que sendo um homem do PMDB, sou aquele que defende até com veemência a filosofia do diálogo no caso concreto. E, defendendo mais, acho que a oposição tem de ser muito mais conseqüente neste diálogo do que o próprio Governo. Porque nós trazemos, talvez, uma delegação maior. Nós que aqui estamos, ainda chegamos com o eco da praça pública pedindo reformas imediatas, pedindo eleições "Diretas já". Mas, nós, por outro lado, temos a consciência das nossas limitações e temos que mostrar aqui, dentro dessas limitações, a nossa competência, para traduzir, da melhor maneira, aquilo que sabemos que é o anseio popular. Está claro que o nosso limite ou a nossa delegação maior é traduzir esse anseio que não só a Oposição mas toda a Casa e toda a Nação sabe. Sabemos, por outro lado, que o Governo tem as suas limitações em termos de dar uma resposta aos anseios da Nação.

Não sei, todavia, Sr. Presidente, qual o limite da resposta do Governo à ansia da Nação. Quando o Nobre Relator diz que não há uma posição preconcebida e, no jargão popular, quando se diz que não há carta marcada, realmente, robusteço a minha expectativa e a minha convicção de que o diálogo aqui pode gerar algo importante, se não o ótimo, pelo menos o bom para o interesse da Nação. Sob esse espírito, Sr. Presidente, é que estou assentado aqui nesta Comissão e não em nome da minha bancada, porque não tenho delegação para isso, mas em nome pessoal, abro esse crédito ao nobre relator e ao trazer aqui uma mensagem ideal não iria fazê-lo, levianamente, mas muito consciente das palavras que está trazendo a essa Comissão.

Muito obrigado, à V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A presidência encerra a presente reunião e agradece a presença dos integrantes, convocando uma outra para o dia 17 às 10 horas da manhã.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 25 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as propostas de emenda à Constituição nºs 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 1984, que "alteram, acrescentam e suprimem dispositivos da Constituição Federal".

3ª Reunião, realizada em 22 de maio de 1984.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Octávio Cardoso, Virgílio Távora, Lenoir Vargas, José Lins, Murilo Badaró, Jorge Kalume, Fernando Henrique Cardoso, Pedro Simon, Álvaro Dias, Itamar Franco e Deputados Rodon Pacheco, Djalma Bessa, Celso Barros, Edison Lobão, Jorge Arbage, Jarbas Vasconcelos, Roberto Rollemberg, Cid Carvalho, João Gilberto e José Frejat, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 1984, que "Alteram, acrescentam e suprimem dispositivos da Constituição Federal".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Jorge Leite.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Jarbas Vasconcelos,

que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Edison Lobão para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Ricardo Fiúza, anteriormente designado.

O Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se à apreciação de requerimento de autoria do Senhor Senador Itamar Franco, no qual solicita o comparecimento do Ministro Chefe da Casa Civil, Professor Leitão de Abreu, a este Órgão Técnico, a fim de prestar esclarecimentos técnico-jurídicos sobre a matéria.

Em discussão o supracitado requerimento, usam da palavra os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Relator, Pedro Simon, José Lins, Itamar Franco, Álvaro Dias, Fernando Henrique Cardoso, Murilo Badaró, Lenoir Vargas e Deputados Celso Barros, Djalma Bessa, Roberto Rollemberg, Freitas Nobre, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na Câmara dos Deputados, Cid Carvalho, José Frejat, João Gilberto e Rondon Pacheco.

Posto em votação, é o requerimento rejeitado, votando contra 12 parlamentares; a favor, 7; sendo que, o Senhor Deputado José Frejat absteve-se de votar.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nºs 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28, DE 1984, QUE "ALTERAM, ACRESCENTAM E SUPRIMEM DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1984, ÀS 16 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO JARBAS VASCONCELOS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos.

A reunião de hoje tem em pauta dois itens — a palestra do Dr. Miguel Reale e a deliberação sobre o requerimento do Sr. Senador Itamar Franco que foi anexo, inclusive, á convocação.

O Professor Miguel Reale manteve contato ontem com a Presidência da Comissão Mista e pediu, alegando motivo de força maior, que a sua presença fosse adiada de hoje para quinta-feira, às 10 horas. Fica, assim, a programação para a Comissão Mista ouvir, amanhã, às 10 horas, o Presidente da OAB nacional, Dr. Mário Sérgio, e o Professor Miguel Reale, que estaria aqui hoje à tarde, fica adiada a sua audiência para quinta-feira, dia 24 conforme solicitação do próprio.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Tem a palavra o nobre Deputado João Gilberto, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, há na publicação dos avulsos vários equívocos técnicos, já notados pela diligente Assessoria que, inclusive, providen-

cia a publicação de novos avulsos. Eu desejava, oficialmente, registrar que, consultando o avulso, verifiquei a ausência de um grande número de assinaturas no Substitutivo apresentado sob o nº 1, que tem a primeira assinatura do Deputado Israel Pinheiro Filho e que é conhecido na imprensa como o substitutivo pró-diretas das Oposições. Quando nós apresentamos esse substitutivo, contabilizamos 247 assinaturas de Deputados, o que significa a maioria absoluta da Câmara dos Deputados. Na publicação, por um equívoco técnico já esclarecido, estiveram ausentes dois grupamentos de assinaturas bem determinadas — todos os parlamentares do PDT, nem o Deputado José Frejat que nos honra com sua presença está ali a sua assinatura, a folha do PDT foi omitida, e todos os Deputados do Grupo Pró-Diretas do PDS, à exceção do próprio Deputado Israel Pinheiro Filho que assinava na primeira folha, ou na folha do substitutivo. Portanto, a folha do Grupo Pró-Diretas também foi omitida.

Faço este registro, Sr. Presidente, pelas implicações regimentais que possa haver, de vez que tanto eu como outros Deputados que notamos esse equívoco já fomos comunicados pela Assessoria de que ele será sanado, na republicação. Por se tratar de matéria que pode ter implicação regimental, por causa do número de assinaturas, registro, oficialmente, em questão de ordem, para V. Exª e para os membros da Comissão, esse equívoco facilmente, inclusive, detectado porque foram folhas específicas que deixaram de ser publicadas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Nobre Deputado João Gilberto, fica registrada a questão de ordem de V. Exª, embora a atenção da Presidência já tivesse sido chamada para esse ponto pela Assessoria da Comissão Mista. E não somente quanto ao substitutivo apresentado pelas Oposições, há uma outra emenda que foi publicada sem a justificativa, há emendas, também, com números trocados, com ausência de número de assinaturas de parlamentares. De maneira que vamos mandar à publicação novamente, tentando corrigir as imperfeições verificadas na primeira publicação.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, só para complementar, também ouvi o comentário de um colega de que a própria emenda por ele apresentada, com número normal de assinaturas, não estaria constando do avulso. De modo que seria conveniente fazer uma revisão geral, inclusive comparando com as emendas que entraram.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Nobre Senador, devo dizer a V. Exª que a Comissão Mista fez esse levantamento. Inclusive, de uma das emendas apresentadas — não sei qual o número — não consta a sua justificação no avulso e, em outras, partes foram cortadas. De maneira que todas essas incorreções foram anotadas e, quando da nova publicação, essas falhas serão corrigidas.

Há um ofício que passarei a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

Indica nome do Sr. Deputado Edison Lobão para integrar a Comissão Mista — assinado pelo Sr. Deputado Nelson Marchezan.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Face à ausência do Professor Miguel Reale, já justificada, que, em telegrama e em contato com a Comissão Mista, pediu que a sua presença só ocorresse na próxima quinta-feira, às 10 horas, fica, para deliberação da Comissão Mista, apenas o requerimento do Sr. Senador Itamar Franco, cuja leitura se dispensa, porquanto mandei anexar, à convocação da presente reunião, uma cópia xerox do aludido requerimento.

O Sr. Senador Itamar Franco havia solicitado a palavra, tem a palavra S. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Evidentemente, como o nobre Presidente já esclareceu, os Srs. Congressistas tomaram conhecimento do nosso desejo, através de um convite, de que esta Comissão ouvisse o Ministro Chefe da Casa Civil, Leitão de Abreu. E por quê, Srs. Congressistas? O Sr. Ministro Leitão de Abreu, e através das suas próprias palavras à imprensa, tem dito que é o implementador da política do Presidente João Baptista Figueiredo. Nós não teríamos a ousadia de convocar o Senhor Presidente da República nem de convidar Sua Excelência para que viesse a esta Comissão. Mas, evidentemente, se S. Ex^a é o implementador, se o arcabouço jurídico foi montado pelo renomado Jurista Miguel Reale que comparecerá a esta Comissão, por que não esta Comissão também não aprovar um convite a S. Ex^a para que dissesse, de viva voz, o que pensa o Governo quanto ao projeto político da emenda enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional?

Creio, Sr. Presidente e Sr. Relator, que esta Comissão não pode transformar-se numa comissão burocrática. Nós não estamos, sequer, infringindo o Regimento Comum ao propor o convite a S. Ex^a, o Sr. Ministro da Casa Civil. Nós aqui, nesta Comissão, poderíamos deixar de ouvir até os juristas, mas o implementador do projeto político do Senhor Presidente, aquele que, ainda ontem, pela imprensa, traduz o pensamento de que é preciso — e vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas — que o Congresso Nacional dê velocidade ao exame dessa matéria, para que possa ser aprovada, inclusive se assim o entender o relator, antes do recesso do Congresso Nacional.

A figura do Sr. Ministro Leitão de Abreu é imprescindível a esta Comissão, no seu aspecto técnico, no seu aspecto formalizador político do Governo — quero tornar bem repetitivo e frisar bastante esta necessidade. Não vejo porque, Sr. Presidente, esta Comissão não possa fazer este convite; convite que demonstrará, com a

tem sido apregoado e que, às vezes, tem negado a Oposição brasileira: é o desejo do diálogo, da conversa, o desejo de que nós possamos entender e entender nesta Comissão, não em conversas isoladas, não, às vezes, em conversas às escondidas, inclusive daqueles que, talvez, não tenham autorização do próprio Partido. E a todo o instante, Sr. Presidente, o que estamos assistindo pelos jornais, pela televisão, é a este ou aquele Deputado, é a este ou aquele Senador, em nome do Partido, ou, pelo menos não dizer em nome do Partido, mas com sua autoridade de elemento credenciado, demonstrar um balizamento. E esse balizamento político esta Comissão há de entender que poderá ser dado, com bastante flexibilidade, com bastante autoridade, pelo Ministro Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil.

É a razão pela qual, Sr. Presidente, sem maiores comentários, sem maior adjetivação, sem maiores substantivos, insisto em que esta Comissão aprove este convite, sob pena dela se transformar, como eu disse, numa mera comissão burocrática. Nós nos vamos reunir apenas para ouvir o Ministro Miguel Reale, o Presidente da OAB e, praticamente, depois, com muito prazer, o Sr. Senador Aderbal Jurema, no seu estudo, com sua inteligência, com sua capacidade de trabalho e com a sua independência, haverá de dar um substitutivo adequado a esta Comissão

Creio que até a presença do Sr. Ministro, aqui, auxiliaria o nobre Relator, bem como a todos nós, para que pudessemos ter o caminho definido, o que pensa o Governo pelo seu porta-voz. Hoje, S. Ex^a é o porta-voz político do Presidente da República. Qualquer outro, Sr. Presidente,

não teria as qualificações que tem o Ministro Chefe da Casa Civil. E, ainda, faria, inclusive, um apelo à nobre Bancada do Governo, aos Srs. Senadores e Deputados do Governo, para que entendessem que o espírito desse convite nada mais é do que ouvir a pessoa mais responsável, hoje, do Governo para que esta Comissão, que é uma comissão técnica, sentisse de perto, de viva voz, não pela imprensa, não dos desvãos, não por esse ou aquele Deputado e por esse Senador, o que pensa o Senhor Presidente da República.

É a razão pela qual, Sr. Presidente, espero que esta Comissão, comissão da mais alta importância do Congresso Nacional, Comissão Mista formada por Deputados e Senadores, para examinar uma emenda à Constituição, aceite o requerimento que apresentei a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra, o nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Nós já estamos habituados a ouvir, da tribuna do Senado da República, as intervenções do nobre Senador pelas Minas Gerais, Itamar Franco, e todas elas sempre trazem aquele cunho histórico, mineiro de espírito público, por isto não nos surpreendemos que S. Ex^a tivesse encaminhado à Mesa um requerimento solicitando a presença, nesta Comissão, do Ministro-Chefe da Casa Civil, o renomado Jurista Leitão de Abreu.

No entanto, Sr. Presidente, como Relator desta Comissão, côncio não apenas da responsabilidade de minha missão, sobretudo, preocupado em estar ao nível da capacidade política dos que compõe esta Comissão, e não faço, aqui, diferença entre os companheiros de Partido e os companheiros das Oposições, quero dizer que há um óbice que nos leva a ponderar ao Senador Itamar Franco a nossa posição contrária ao seu requerimento.

Fizemos na primeira reunião desta Comissão, na sua instalação, um acordo, um pacto de cavalheiros, de que dois seriam os convidados: o eminente Professor Miguel Reale, por indicação do PDS, e um eminente membro da OAB, a convite das Oposições. Estabelecido esse pacto, amanhã já teremos o primeiro conferencista ou palestrador e, depois de amanhã, o segundo palestrador.

Ora, Sr. Presidente, diante das emendas que tenho pela frente, da quantidade enorme de sugestões que têm sido enviadas ao Presidente da Comissão e ao relator, confesso que se fôssemos cronometrar, linha por linha, numa leitura dinâmica dos mais hábeis leitores desta Casa, os 30 dias que terei, forçosamente, de pedir, talvez não deem para tomar conhecimento de tudo o que foi oferecido à Comissão Mista, através do seu relator.

Ora, Srs. Senadores e Srs. Deputados, fácil seria para um relator inexperiente agir a grosso modo, separando as emendas pertinentes das não pertinentes e dando um sumário parecer, mas isto eu não farei, mesmo porque essa volumosa participação, traduz, sem dúvida, os anseios do Congresso Nacional, em torno de uma reforma ampla da Constituição que nos rege. Por isto é que muita das emendas que não tenham conexão com o texto da emenda presidencial, serão por mim encaminhadas — se a douta Comissão aprovar — para que se transformem em emendas autônomas, desde que elas pudessem ser apreciadas e julgadas pelo Presidente e a mim encaminhadas; elas trouxeram aquele número de assinaturas exigindo para se transformar em emenda constitucional. E para que eu possa sugerir que emendas de companheiros nossos da Câmara e do Senado, se transformem em emendas autônomas e corram os seus prazos normais, é preciso que sobre elas me debruce, para que não indique ao Presidente da Casa, emendas que deveriam ficar no escaninho esquecido da Comissão Mista.

Diante disto, meu caro Senador Itamar Franco, juntando o óbice principal, que é o nosso acordo de Liderança e a missão que tenho pela frente, impossível seria convidar pessoas outras, mesmo a do ilustre Ministro

Leitão de Abreu, para que esta Comissão se reunisse, periodicamente, quebrando a chamada rotina burocrática, como tão inteligentemente assinalou o nobre Senador Itamar Franco.

Mas, diante disto, sabendo o Sr. Ministro Leitão de Abreu do interesse que todos nós temos pela sua palavra a respeito de uma mensagem em que ele foi um dos principais incentivadores, S. Ex^a disse-me, hoje pela manhã, que eu poderia declarar à Comissão Mista que ele iria remeter ao relator, para que o relator encaminhasse ao Presidente, a sua primeira comunicação, a sua proposição ao Presidente da República sugerindo a reforma da Constituição e dando a sua contribuição — isto é importante — pessoal à atual reforma.

Então, Sr. Presidente, o Sr. Ministro não estará aqui presente, pessoalmente, mas, num gesto de atenção à solicitação do eminente Senador mineiro, S. Ex^a vai tirar dos seus arquivos a proposição reservada que S. Ex^a enviou ao Presidente da República, sugerindo esta Emenda Constitucional. É o que S. Ex^a teria que dizer a esta Casa e a Comissão receberá, em tempo oportuno, cópia desta proposição distribuída pela Presidência da Comissão que ora está reunida.

Por isto, Sr. Presidente, com estas palavras, está dada a minha opinião — eu não diria o meu parecer — está dada a minha opinião que deixo ao exame dos eminentes pares, sobretudo lembrando aos Srs. Líderes desta Comissão que há um acordo inicial que nós devemos preservar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, nós ouvimos, aí, com toda atenção, as palavras do nobre Relator, Sr. Senador Aderbal Jurema.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que é o próprio Sr. Senador Aderbal Jurema que fala no principal incentivador, eu diria mesmo, autor intelectual dessa emenda.

Quanto a esse acordo, Sr. Presidente, quero confessar aqui, de público, a V. Ex^a que sempre me insurgi contra ele, porque mesmo que ele fosse considerado um acordo ou um pacto de cavalheiros, como se disse aqui, todo acordo ou pacto de cavalheiro pode ser quebrado, desde que os cavalheiros se reúnam e examinem o porquê da quebra desse entendimento.

A primeira vista, sempre me pareceu que esse acordo é um acordo anti-regimental porquanto o Regimento Comum, o Regimento do Senado e o Regimento da Câmara dos Deputados são bastante claros.

Nós assistimos a elegância com que o Sr. Relator colocou o problema com a sua sinceridade e com o seu propósito e até percebo que o próprio Relator, no fundo, deve ter conversado com o Sr. Ministro Leitão de Abreu sobre a sua presença aqui porque é o próprio Ministro que esclarece que enviará um documento, mas, insisto, Sr. Presidente, em que não há acordo que possa ferir o Regimento. E mesmo que acordo houvesse, nada impediria a presença do implementador. É importante que esta Comissão fixe, não é qualquer pessoa, qualquer cidadão, é o implementador político do Presidente da República, é o homem que, no momento, responde por qualquer diretriz, por qualquer balizamento que só será alterado pelo Senhor Presidente da República. Portanto, a presença do Sr. Ministro Leitão de Abreu é da maior importância, sob pena, repito, da Comissão se transformar num órgão apenas burocrático e sem a expressão que ela deve ter, não pelo seu Presidente, pelo seu Relator, pelo Vice-Presidente e pelos Srs. Senadores e Deputados que a compõem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Continua facultada a palavra. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, prezados colegas:

Ouso discordar, *data venia*, das observações aduzidas pelo nobre Senador Itamar Franco, no propósito de convocar o Sr. Ministro Leitão de Abreu, como que S. Ex^a para aqui viesse interpretar para nós o pensamento que o conduziu à formulação do texto encaminhado ao Congresso Nacional.

Ora, um dos méritos de qualquer obra do espírito, obra intelectual é, justamente, ela ser considerada objetivamente, isto é, desvinculada da pessoa que a produziu. Um dos problemas da crítica literária, por exemplo, e que poderemos aplicá-la, analogicamente, à crítica de um texto constitucional, é dar ao crítico a capacidade de se desligar da pessoa, das emoções, das circunstâncias e das intenções daquele que elaborou o texto vazado na letra de forma.

Ora, um texto constitucional, sobretudo um texto constitucional com a latitude com que nós vemos aquele que vamos examinar, não pode ser interpretado à base da inspiração daquele que o fez, mesmo porque ele não foi a obra de um só indivíduo. O Ministro Leitão de Abreu pode ter sido o mentor, o articulador, o incentivador, mas, neste texto não está apenas o seu espírito, a sua intenção e mesmo que estivesse não vamos julgar, aqui, a intenção do Ministro. Nós vamos julgar aqui aquilo que é, objetivamente, considerado, o texto constitucional. Então, não nos impressiona, absolutamente, quais as intenções que editaram esse texto, absolutamente não, quais os propósitos que S. Ex^a teve, mesmo porque S. Ex^a pode, na sua letra, na sua forma e no seu espírito, estar até antepondo-se àquelas posições pessoais tomadas pelos seus colaboradores e elaboradores. Então, me parece que, sob este ponto de vista, torna-se dispensável a presença do Sr. Ministro Leitão de Abreu. Para nós, seria muito honrosa a sua presença e muito válida a sua interpretação...

O SR. — Válida, muito bem!

O SR. CELSO BARROS — Mas essa interpretação, absolutamente, não nos haveria de infundir no espírito nenhum motivo para modificar o pensamento que nós temos a respeito dessas emendas.

Conseqüentemente, afastada a questão relacionada com o acordo, acho que não há, absolutamente, nenhuma razão para essa colocação, mesmo porque, ao fazer a convocação ao Sr. Ministro Leitão de Abreu, nós abriríamos a porta para convocar, também, outros juristas que, direta ou indiretamente, influenciaram na elaboração desse texto.

Ora, o texto constitucional, objetivamente considerado, é um transunto de um corpo de doutrinas que não foi, absolutamente, o Ministro que criou. Foram doutrinas aprendidas através de tratados, através de livros e de Constituições anteriores, e foi isto que veio para cá. Nós teríamos, então, que trazer o Ministro Leitão de Abreu, para interpretar o seu pensamento, quando esse pensamento está vazado — se ele é só de S. Ex^a — através da letra, através do espírito das normas que estão enfeixadas neste projeto.

Então, sou contrário à opinião, embora das mais acatadas do ilustre Senador, mas entendo que, por esse motivo, torna-se perfeitamente dispensável a contribuição do Sr. Ministro Leitão de Abreu, embora valiosa sob alguns aspectos, mas não necessário para que nós possamos examinar, criticar, objetivamente, o texto da emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, a Presidência esclarece que deixou claro, quando assumiu a Presidência, que qualquer requerimento que fosse a mim encaminhado, eu o submeteria à apreciação da Comissão. Então, o Plenário é soberano para decidir.

Com a palavra, o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, nós estamos diante de uma realidade. Não há dúvida nenhuma que todos nós sabemos que existiu uma dificuldade na composição da direção desta Comissão e que, para solucioná-la, houve um acordo das Lideranças no sentido de que dois juristas fossem chamados — um indicado pela Oposição e o outro indicado pela Bancada do PDS. Esses nomes já foram indicados e estão marcados, exatamente, para amanhã, o primeiro e, para quarta-feira, o segundo. Absolutamente correta esta informação prestada pelo relator. Parece-me, todavia, Sr. Presidente, que o próprio acordo firmado pelas Lideranças, deixou claro que, afora essas duas convocações, as Lideranças poderiam ser ouvidas, junto com a Comissão, para deliberar sobre o futuro dos trabalhos desta Comissão.

Faço, então, Sr. Presidente, a seguinte indagação, não apenas com relação ao requerimento formulado pelo Senador Itamar Franco, mas com relação ao destino que terá os trabalhos desta Comissão.

Amanhã fala um jurista e depois de amanhã fala um outro. E o trabalho desta Comissão, para o qual se voltam os olhos do Brasil inteiro, será exatamente este? Ouvir amanhã um jurista, ouvir depois de amanhã outro jurista, e o relator, com muita razão e com muita lógica, solicita 30 dias, o que é absolutamente necessário, para fazer o seu relatório, o seu parecer, provavelmente até elaborar o seu substitutivo. E qual será o trabalho desta Comissão, que tipo de ação vamos desenvolver? Aguardar, esperar durante estes 30 dias o parecer, o substitutivo do relator?

Sr. Presidente, o acordo foi feito em cima de uma crise que se gerou num determinado momento e que, a esta altura, me parece está absolutamente superada. Parece-me que a esta altura os trabalhos da Comissão, pelo seu presidente, pelo seu relator, pelos seus componentes, não há absolutamente nada que leva a imaginarmos que as precauções que se tinha se justificavam. Pelo contrário, os trabalhos da Comissão estão absolutamente normais e tranqüilos. A dúvida que eu tenho é com relação ao que fazer nesta Comissão; a Comissão, que tem a expectativa da Nação inteira, a Comissão de que se espera faça alguma coisa, que desenvolva um trabalho. Será que o nosso trabalho será ficar 40 dias parados, aguardando o substitutivo do relator e mais nada?

Então, eu faria, Sr. Presidente, uma proposta a mais, se me permite o nobre Senador Itamar Franco, — e aí estamos perfeitamente entrosados com o espírito do acordo firmado — no sentido de nós convidarmos os Líderes partidários para virem à Comissão, e nós, da Comissão, *deliberarmos, discutirmos o futuro dos trabalhos da ação desta Comissão*. Até porque nós não imaginávamos, quando se fez esse acordo, por exemplo, que haveria 205 emendas apresentadas. Imaginava-se 5, 6, 4, 3, 2, e a verdade foi esse número monumental de emendas apresentadas.

Diz bem o relator, que ele tem problemas, que tem dificuldades, que ele tem um trabalho profundo de examinar emenda por emenda. Absolutamente correta a posição do relator. Mas o relator haverá de nos fazer justiça, não com a responsabilidade do relator, mas com a responsabilidade de cada um, de darmos, também, a nossa posição e o nosso voto sobre cada uma dessas emendas; nós também temos essa responsabilidade de decidirmos em cima de 205 emendas que acompanham a emenda presidencial.

Então, eu apresento, como sugestão, Sr. Presidente, que nós, fiéis ao entendimento, ao pacto de cavalheiro, mas ele mesmo deixou claro de que, ouvindo-se as Lideranças com a Comissão, se poderia estudar outra forma, que nós convidássemos os Líderes da Oposição e do Governo para uma reunião a ser marcada com os membros da Comissão, para nós, pelo menos, decidirmos: será esta a missão da Comissão, esta Comissão terá essa atitude de ficar 40 dias sem fazer absolutamente nada,

aguardando o parecer do Sr. Relator, para, depois, em 24, 48 horas, decidir definitivo? Ou teremos um outro tipo de atividade?

Sr. Presidente, se me permite o Senador Itamar Franco, eu avançaria a sua proposta no sentido de que esta Comissão, não decidisse apenas sobre a presença do Chefe da Casa Civil, mas que debatesse os destinos da Comissão, ouvindo os Líderes partidários e os membros da Comissão. É a proposta que eu faço. Discutir qual será a atividade da Comissão, discutir se vamos ter alguma atividade, ou se estamos liberados, a partir de quinta-feira, para só voltarmos aqui para discutir o substitutivo, ou o parecer do relator.

Eu acho que aquele trauma que nós vivemos — e essas coisas acontecem — está na Comissão, não está na Comissão, assume a presidência, não assume a presidência — está absolutamente superado.

Agora, não se pode, em função de um incidente de percurso, que já está superado, não decidirmos agora, com a tranqüilidade, com paz, com serenidade, superado o impasse, sobre o que é melhor para a Comissão. Será que o melhor para a Comissão é ficar ouvindo os dois juristas, e nada mais? Ou será que o melhor para a Comissão é outro caminho?

Parece-me que abrir esse debate, buscar junto com os Líderes essa discussão, não foge ao acordo, pelo contrário, pode ser até que se chegue à conclusão de que esse é o caminho, e não se deve dele sair. Mas, não se abrir a oportunidade de se discutir esse assunto, com tranqüilidade, passado o episódio, me parece que não.

A proposta que eu faço, e tenho certeza absoluta que terá aceitação por parte dos companheiros do PDS, é no sentido de se marcar uma reunião para se discutir essa matéria. Não dando, não há problema nenhum, mesmo porque o PDS tem a maioria aqui, e nós estamos dispostos a cumprir o entendimento, mas, no próprio entendimento, há um item que diz: afora isso, ouçam-se as Lideranças. O que estamos propondo. Ouçam-se as Lideranças com a Comissão.

A próxima proposta é nesse sentido, que se marque uma reunião, convidando as Lideranças para nós discutirmos os rumos das Comissões a partir de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Senador Pedro Simon, V. Ex^a sugere alguma data? A Comissão ouve amanhã o Presidente da OAB. Quinta-feira é o último dia do prazo, da existência legal da Comissão, quando se sabe, já agora anunciado de público, que o Senador Aderbal Jurema vai pedir a prorrogação do prazo, podendo utilizá-lo no todo ou não, e essa prorrogação iria até 23 de junho.

V. Ex^a teria uma sugestão de data para consultar de imediato a Comissão?

O SR. PEDRO SIMON — Essa reunião poderá ser feita ou amanhã ou quinta-feira, após o depoimento, ou, então, se marcaria uma reunião especial para terça-feira da semana que vem, para se decidir sobre isso. O melhor, considerando-se que o depoimento parece que amanhã, será no Petrólio Portella, eu proporia uma reunião só nossa, que tem que ser fechada, só com os Líderes e os membros da Comissão, eu proporia para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra, o nobre Deputado Djalma Bessa

O SR. DJALMA BESSA — Srs. Senadores e Srs. Deputados, esta Comissão se reuniu depois de um acordo de Lideranças, em que ficou estabelecido não somente a sua direção, como também o seu roteiro. Foi um assunto preveia, amplamente discutido pelas Lideranças. De maneira que quando a Comissão se reuniu, praticamente homologou o que havia sido acordado pelos Srs. Líderes. Então, a deliberação surgiu primeiro de um acordo de Lideranças, e depois por decisões dos Srs. membros da Comissão

Houve, portanto, duas fontes de poder, dos Líderes e dos membros da Comissão. Agora, busca-se alterar esse roteiro, já excluindo a participação dos Srs. Líderes para que a Comissão sozinha delibere.

Há de se dizer que é regimental, eu reconheço, que é jurídico, certo, mas a situação de fato é que realmente os Srs. Líderes tomaram a deliberação, passaram à Comissão e a Comissão se reuniu.

O SR. PEDRO SIMON — Permite-me um aparte, Deputado?

O SR. DJALMA BESSA — Pois não.

O SR. PEDRO SIMON — A nossa proposta é convidar os Líderes para, junto com a Comissão...

O SR. DJALMA BESSA — Nós estamos perfeitamente identificados nisso. Eu pude defender também essa tese, de que houve um acordo de lideranças e a Comissão se reuniu, e deliberou em face deste acordo. Estamos inteiramente identificados no particular. Agora, V. Ex^a desdobra sua tese, e também desdobra tão corretamente que quer que os Sr. Líderes se reúnam conosco. Portanto, decisão de Líderes, deliberação da Comissão.

Mas, esta é a preliminar. Entretanto no mérito, acho que nós temos uma impossibilidade material intransponível. Por que, indaga-se o que é que a Comissão vai fazer durante esses 30 dias? A Comissão vai aguardar o parecer do relator. Porque se a Comissão ficar reunindo-se e ouvindo pessoas, como o relator pode preparar o seu trabalho? Ele precisa de prazo. A Comissão, portanto, tem que aguardar esse pronunciamento de S. Ex^a E S. Ex^a já não pôde, no prazo regimental, apresentar o seu parecer, por isso vai solicitar uma prorrogação.

De maneira que a audiência dessas autoridades, tenho para mim, que, em vez de beneficiar, vai tumultuar, prejudicar os nossos trabalhos. Atente-se para o requerimento que está em discussão sobre a audiência do Sr. Ministro Leitão de Abreu. A Comissão não poderá convocar S. Ex^a, se fosse o caso, de um dia para o outro, teria que dar um prazo, e esse prazo já estaria invadindo o prazo destinado ao relator para proferir o seu parecer.

Então, eu creio que qualquer deliberação distante daquela tomada pelas Lideranças, não só quebra um compromisso, mas, também, vai colocar em dificuldades o relator — que é a palavra, reconheçam, que a Comissão haverá de S. Ex^a — para preparar o seu trabalho, porque S. Ex^a terá que ouvir todas essas pessoas, para, depois, proferir o seu parecer. Porque se ele proferir o seu parecer independente de ouvir essas pessoas, está cometendo, no mínimo, um desapeço e uma desatenção àqueles que vieram aqui proferir palestra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Com prazer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Acho que os argumentos de V. Ex^a, em relação ao relator, são bastante diferentes do que examina V. Ex^a na sua argumentação. Nós sabemos a priori que o nobre Relator vai pedir a prorrogação do seu prazo. É preciso considerar que esta Comissão já se instalou atrasada. O prazo do relator começou a ser contado quando da leitura em sessão do Congresso Nacional da constituição da Comissão. Aí, outra vez, outro erro. Por acordo de lideranças, esta Comissão Mista só se instalou mais tarde. Já perdeu o relator o prazo bastante elástico, fez a acordos de Lideranças, infringindo, mais uma vez, o Regimento que diz que a Comissão deveria instalar-se 48 horas depois, e ela não foi instalada. Já mais uma vez, nós infringimos o Regimento, mais, como diz V. Ex^a, há um acordo de lideranças. Nós sempre nos insurgimos contra isso, e lamentamos porque até o meu Partido considera esses acordos de lideranças, uma vez que, hoje, pode interessar ao meu

Partido aceitar esses acordos de lideranças, infringindo a letra do Regimento Comum, a letra do Regimento Interno do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, mas, amanhã, pode não interessar, e serão sempre invocados os precedentes.

Eu, honestamente, não vejo o porquê, mesmo tendo sido feito esse acordo. Argumentou bem o Senador Pedro Simon, se se partir da premissa de que deve ser aceito, por que não os Líderes vivem aqui, para discutir, ou não, se devemos aprovar a vinda, a convite, do Ministro Leitão de Abreu? Não vai atrasar nada o trabalho do Relator, ao contrário, tenho certeza de que vai ajudar ao nobre Relator, apesar de toda sua inteligência, toda sua argúcia, no seu relatório. Era a ponderação que fazia a V. Ex^a

O SR. DJALMA BESSA — (Fora do microfone) — Ex^a, mas é um precedente que vai ser aberto, é a quebra inevitável de um compromisso: nós nos voltamos e contra isso, além da impossibilidade material de o relator ficar na expectativa, ficar esperando todas essas palavras sejam feitas na Comissão, para, depois, preparar o seu parecer.

De maneira que a nossa manifestação, com o devido respeito, é contrária a alterar-se um roteiro que foi formulado e que proporcionou, a cada uma das partes, indicar a pessoa que deveria vir aqui proferir a sua palestra. Porque, atente V. Ex^a, haverá, inclusive, um desequilíbrio. A Oposição indicando duas pessoas, e o PDS, que é Governo, que é a representação majoritária, indicando uma pessoa, a rigor, se nós tivéssemos que aceitar...

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a não vai imaginar que o Sr. Leitão de Abreu vem falar aqui por parte do PMDB? (Risos.) Aí seria o caso de V. Ex^a indicar o Sr. Ulysses Guimarães para vir fazer aqui o equilíbrio.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^a há de convir, já que traz este assunto, e faz referência à indicação, que, para nós, chega a ser até um privilégio, uma honra, a Oposição preferir o Ministro Leitão de Abreu, e não escolher um de seus grandes Líderes. Quantos Líderes ilustres tem a Oposição? Que foram preteridos, foram todos abandonados, e lembrado o nosso grande Ministro, o Ministro Leitão de Abreu. De maneira que a nossa sugestão é no sentido de que não se altere o roteiro que foi fixado. Aliás, seria até preferível que o Relator se manifestasse sobre se a audiência de diversas pessoas não provocaria um certo tumulto, uma certa dificuldade no trabalho de S. Ex^a

Não obstante isso, creio que devemos manter aquele roteiro formulado previamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra, o nobre Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG — Sr. Presidente e Srs. membros da Comissão Mista, a sociedade está-se manifestando sobre as emendas, subemendas, substitutivos. A sociedade está convidando os membros da Comissão, o Grupo Pró-Diretas vai instalar um seminário para ouvir aquelas pessoas que a Comissão está impedida de ouvir. A nossa Comissão, como disse bem o Senador Pedro Simon, acaba ficando esvaziada no seu conteúdo político, uma vez que toda a sociedade está reclamando a sua participação, e a discussão perante a Comissão.

Mas o que me leva, nesta oportunidade, a intervir é essa postura contra a presença do Ministro Leitão de Abreu. Está muito claro, me parece, se a sociedade quer ouvir os membros da Comissão, se a sociedade quer se manifestar, se os Deputados apresentaram duzentas e poucas emendas, se há um substitutivo, e o PDS rejeita a hipótese de ouvir o Ministro, que pode não ser a fonte inspiradora, mas é a fonte anunciadora das intenções do Governo, a negativa da presença do Ministro nesta Co-

missão, me parece a recusa ao diálogo tão propalado. Era a oportunidade exata, quando o Ministro não é, no dizer dos representantes do PDS, um homem representante desse Partido ou daquele, a verdade é que a presença do Ministro seria uma consideração às emendas apresentadas ao substitutivo apresentado, seria uma oportunidade de nós termos aqui, na Comissão, o Governo demonstrando o interesse do diálogo, e o aproveitamento da idéia dos membros da Comissão ou dos Deputados.

Essa recusa não se prende efetivamente ao aspecto formal e ao acordo havido de cavalheiros. A recusa me parece uma posição política, em que nos teríamos, nesta Comissão, a grande oportunidade, de ouvir do Ministro o que o Governo aceita ou não aceita, dos substitutivos e das emendas. Qual é o diálogo que o Governo diz aceitar, se nem o diálogo da presença da discussão das emendas é permitido?

Entendo que a recusa da presença da fonte inspiradora, ou anunciadora da posição do Governo, perante esta Comissão, é um desprestígio, e mais uma colaboração para o esvaziamento da possibilidade do diálogo e da atividade desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão, a meu ver, a convocação de mais pessoas para depor nesta Comissão não é essencial, como bem chamou atenção o nobre Deputado Celso Barros. Nem, evidentemente, a Comissão ficará sem ter o quer fazer, enquanto o Relator prepara o seu parecer. Mesmo porque, Sr. Presidente, nós precisamos de tempo para analisar, também, o conteúdo das propostas e das emendas, para que possamos votar, com inteira responsabilidade pessoal, a respeito de cada uma dessas subemendas.

Além do mais, Sr. Presidente, nós temos inúmeras comissões das quais participamos, não podemos também preencher todo o tempo disponível apenas com esta Comissão.

O nobre Senador Itamar Franco, o que propõe é a quebra do acordo, já nem é a quebra de um acordo a dois, é uma quebra de um acordo por atacado. O nobre Senador Pedro Simon diz que, fiéis ao acordo, podemos quebrar o acordo.

Eu acho, Sr. Presidente, que seria até aéctico esta Comissão propor às Lideranças modificar o acordo. Nem as Bancadas, nem os membros das Comissões jamais deixaram de receber orientação das suas Lideranças. Agora, que os Líderes entendam e nos proponham a modificação do acordo, muito bem, mas partir desta Comissão uma proposta...

O SR. PEDRO SIMON — Permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Pois não.

O SR. PEDRO SIMON — Pelo amor de Deus, eu, sinceramente, vou pedir para sair da Comissão...

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^a quiser, eu não vou gostar que V. Ex^a faça isso, V. Ex^a honra esta Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Foi feito um acordo no sentido de que, afora aquela proposta de que um jurista de cada Partido, afora aquilo, para tomar novas decisões, teriam que ser ouvidos os Líderes. O que nós estamos propondo é que o acordo seja cumprido, e há um item no acordo que diz que nós podemos ouvir os Líderes e debater.

O tom emocional pelo qual foi escolhido a presidência e o relator, para se chegar a um entendimento, para que presidente e relator não pertencessem ao mesmo Partido, como consequência, provavelmente, os membros da Comissão pudessem sair da Comissão, aquele tom emocional desapareceu. Nós estamos, hoje, num tom de tranquilidade, de entendimento, de concórdia, dentro da Co-

missão. O que estou propondo e que os Líderes, de acordo com o entendimento feito, venham a esta Comissão, junto conosco, discutir o desempenho desta Comissão, daqui até o seu final. Agora, V. Ex^a dizer que os Líderes se entendam lá fora, e venham dizer para nós: vocês têm que fazer isso, pelo amor de Deus... Eu acho que devem vir aqui, são Líderes, que exponham os seus pensamentos, debatam conosco, muito provavelmente nós os acataremos, muito bem. Agora, vão lá se reunir os Líderes, e, depois, dizem para nós: vocês têm que fazer isso, me perdoem, é humilhar demais a Comissão.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a coloca o problema de um modo inteiramente errado. O acordo foi feito pelas lideranças. Não devemos ser nós a propor a modificação do acordo. V. Ex^a sabe que o texto do acordo propõe consultas às lideranças, mas sobre assunto que não está definido no acordo, é evidente. Mas este está definido, vai-se convocar somente dois. V. Ex^a diz muito bem, exato. E quanto ao que diz o nobre Deputado...

O SR. PEDRO SIMON — Exato, o que está definido é para convocar dois; para convocar três tem-se que ouvir os Líderes.

O SR. JOSÉ LINS — Mas, os líderes é que deveriam propor, e não nós. Já recebemos.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer, os líderes é que dão ordem a nós para falar que são três.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a pode falar com seu líder, como nós podemos falar com o nosso. Mas eu acho que houve um acordo de liderança, nós da Comissão aceitamos o acordo, encampamos o acordo da liderança, e não cabe a nós propor modificação, hoje, quando o acordo está assinado.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador José Lins, pela maneira como o Senador Pedro Simon coloca o problema, eu tenho a impressão é de que os líderes é que estão desejosos de comparecer aqui.

O SR. JOSÉ LINS — Pode ser.

E quanto ao que disse o nobre Deputado Rollemberg, que seria conveniente que o Ministro Leitão de Abreu aqui viesse, porque vai-nos dizer o quê? O que o Governo pode aceitar em termos de acordo ou não, eu acho inteiramente despropositado, Sr. Presidente. Agora, cabe a nós decidir quanto a isso. Não precisamos ouvir o Ministro Leitão de Abreu para tomar as nossas decisões. Se, entretanto, a nobre Oposição concorda em aceitar as sugestões do Ministro Leitão de Abreu para o acordo, evidentemente, eu aceitaria a sugestão do Deputado Rollemberg. Fora disso, não vejo...

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG — Eu queria, depois de apresentada a emenda, porque foi apresentado um substitutivo e tantas emendas dos Deputados de todos os Partidos, eu queria ouvir a apreciação, da fonte inspiradora ou criadora da história, o que acha dos trabalhos dos Deputados e o que o Governo pode atender.

O SR. JOSÉ LINS — Essa atenção de V. Ex^a para com o Ministro Leitão de Abreu é inusitada.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG — Não é atenção, não, é necessidade de ouvi-lo.

O SR. JOSÉ LINS — É inusitada, claro, porque há uma exposição de motivos, e compete a esta Comissão julgar, e julgar dentro do acordo das nossas lideranças que deve ser respeitado. Só às lideranças caberia modificar o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra, o nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS — Sr. Presidente e Srs. Parlamentares. Parece-me que o Senador Itamar Franco não deseja quebrar nenhum acordo estabelecido. Ao contrário, sua proposta é da maior oportunidade e vem, justamente, em consonância ao apelo lançado pelo Presidente da República, às Oposições, no rumo do entendimento e da negociação. Quando se fala em entendimento e em negociação, questiona-se a inexistência de um interlocutor autorizado. Pergunta-se, insistentemente, quem seria o interlocutor autorizado pelo Poder Executivo. E, constantemente, o nome do Ministro Leitão de Abreu é apontado como um dos interlocutores mais autorizados do Governo, senão o mais autorizado interlocutor, pelo menos, para a discussão desta emenda constitucional, de sua inspiração, segundo consta.

Portanto, nobre Deputado Celso Barros, me parece que sua afirmativa de que não existem justificativas para a presença do Ministro Leitão de Abreu aqui, não é uma afirmativa coerente. Entendo que melhor do que ninguém é o Ministro Leitão de Abreu para debater conosco alterações nesta emenda constitucional, para que ela possa dar resposta às aspirações da população brasileira.

O SR. CELSO BARROS — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS — Pois não.

O SR. CELSO BARROS — Apenas para dizer que eu acho desnecessária a vinda do Ministro Leitão de Abreu, primeiramente, porque S. Ex^a viria defender a obra de que é o criador, numa posição de fidelidade ao seu próprio espírito, as suas próprias posições. Se a emenda constitucional é obra dele, S. Ex^a não viria aqui, absolutamente, defender outra coisa a não ser a obra que ele havia criado. Então, seria desnecessário porque S. Ex^a daria para nós a oportunidade de analisar aquilo que foi produto do seu gênio, do seu espírito, do seu entendimento, e nós, teríamos, apenas, que nos limitar a ouvi-lo, e, naturalmente, a contraditar, aqueles que o quisessem, o ponto de vista dele, no que diz respeito à defesa que S. Ex^a fizesse do texto da sua emenda. Daí por que não acho absolutamente conveniente S. Ex^a comparecer a esta Comissão.

Por outro lado, com relação a questão das Lideranças, me parece que a decisão cabe à Comissão. Nós devemos destacar aqui a matéria eminentemente política da matéria constitucional. Evidentemente, que num encaminhamento da matéria política, as Lideranças podem ajudar a Comissão, mas na hora de decidir constitucionalmente, quem o faz são os membros da Comissão.

O SR. ÁLVARO DIAS — Nobre Deputado, V. Ex^a afirma que não há porque vir aqui o Ministro Leitão de Abreu, porque seria para defender obra sua. Ocorre que, segundo o Governo, a menos que o Governo não seja sincero, a menos que V. Ex^a esteja deduzindo dessa forma, raciocinando em torno da insinceridade do Governo, essa obra do Ministro Leitão de Abreu não é uma obra acabada. O Governo repetiu, nós ouvimos inúmeras vezes, que essa emenda enviada pelo Poder Executivo está no Congresso para ser trabalhada para ser alterada, para ser aprimorada. É palavra do próprio Governo e, sendo assim, ninguém melhor do que o Sr. Ministro, autor da proposta, para debater com os Senadores e Deputados, alterações possíveis ao texto original.

Parece-me, nobre Deputado Celso Barros, que a cada ação, nesta Comissão, neste Parlamento ou fora dele, do Poder Executivo mais se patenteia a insinceridade do Governo, quando propõe entendimento, quando propõe negociação. Nós chegamos, mesmo, a supor que o Governo pretende mais — pretende que não se aprove nada no Congresso Nacional. Porque todos nós sabemos que,

sem entendimento, não haverá aprovação, já que nem Governo, nem Oposição possuem número suficiente para aprovar as suas propostas. Se não houver esse entendimento, portanto, o trabalho desenvolvido, até aqui, será em vão, já que ficaremos com o atual texto constitucional, com o mandato de seis anos, com o Colégio Eleitoral como está e com todas as medidas casuísticas impostas à Nação e que fazem parte do texto constitucional vigente.

Portanto, Srs. Senadores e Srs. Deputados, esta Comissão não pode perder esta grande oportunidade, de ser palco desse diálogo, desse entendimento proposto pelo Governo, a menos que queira esta Comissão que repudiemos a sinceridade do Governo, rechacemos esses acenos como farisaicos, como instrumentos para iludir a opinião pública do País e nós não temos o direito, nós da Oposição, principalmente, não temos o direito de oferecer a nossa colaboração para que se iluda a opinião pública nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Líder Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE — Inicialmente, com referência ao adiamento da instalação da Comissão, realmente, o Regimento prevê a instalação dentro de 48 horas. Quando, no entanto, não há número regimental, a Comissão adia essa instalação, automaticamente.

De forma que não houve, para a prorrogação de um dia para o outro, ou de 48 horas, o adiamento dessa instalação, resultado apenas de um entendimento de lideranças. Ocorreu, também, o fato de que o próprio PDS, contando com a maioria na Comissão, teria condições de fazer esse próprio adiamento de instalação porque, não havendo número, ela se instala logo que, novamente convocada, haja **quorum** para essa instalação.

De outra parte, num encontro das Lideranças, a respeito da instalação da Comissão, ficou acertado que, havendo fato novo, as Lideranças seriam ouvidas. Todos nós sabemos das dificuldades que marcaram o início dos trabalhos da Comissão, hoje, felizmente, superadas. Mas, de fato, houve no entendimento uma colocação de que, havendo qualquer fato novo, as Lideranças seriam ouvidas. O importante, portanto, é que não se negue esse encontro da Comissão com as Lideranças, se for este o melhor caminho, para examinar fato colocado aqui, novo, embora dentro do Regimento. Mas fato novo porque a Comissão também adotou um determinado roteiro e o fato novo colocado obrigaria um encontro da Comissão com as Lideranças, até porque não só a Comissão mas as próprias Lideranças têm interesse em que os trabalhos da Comissão se realizem com maior proveito e eficácia.

O Sr. Relator, quando tratou da proposta do Senador Itamar Franco, teve oportunidade de dizer que o Sr. Ministro Leitão de Abreu estaria disposto a encaminhar os estudos que tem, estudos esses reservados, portanto, não publicados ainda, mas a respeito, exatamente da emenda que o Governo encaminhou ao Congresso e que é objeto de estudo desta Comissão. Eu entendo que independentemente do exame dos aspectos aqui colocados e que deviam ser, como fato novo, examinados pela Comissão em reunião com os Líderes, eu creio que não podíamos deixar a oportunidade de sugerir que o Sr. Relator obtenha esses elementos, independentemente do que venha a ocorrer com o requerimento do Senador Itamar Franco e da reunião dos Líderes com a Comissão.

Eu entendo que a proposta do nobre Senador Pedro Simon é perfeitamente admissível. Não há razão para negar esse encontro, que pode ser de utilidade, nós reconhecemos que aquele prazo normal da Comissão se esvai no dia 24. A prorrogação para que o Relator redija o seu parecer pode possibilitar algum trabalho dos membros da Comissão como, por exemplo, até a sua contribuição em subcomissões, no estudo das várias emendas, até para possibilitar que várias das emendas que o relator não aceitará, no seu provável substitutivo, possam ser

objeto de emendas autônomas a caminhar e a tramitar regularmente pelo Congresso. Até nisso os membros da Comissão poderiam dar, como subcomissão, como grupo de trabalho, uma contribuição ao próprio Relator.

De outro lado, o Regimento Interno permite essa prorrogação de prazo do Relator, não em razão do Regimento Comum, mas já em interpretação supletiva do Regimento Interno do Senado.

Essa prorrogação, apoiada no § 2º do art. 137 do Regimento do Senado, dá, realmente, ao relator a possibilidade dessa prorrogação de 30 dias. Seria, no meu entender, de utilidade, que na próxima terça-feira, por exemplo, pudesse o Presidente diligenciar a fim de que a proposta do Senador Pedro Simon pudesse ser efetivada no sentido de um encontro da Comissão com as Lideranças. Eu acho que essa proposta não poderia ser recusada pela Liderança do PDS, até porque ela pode constituir-se numa contribuição importante ao próprio relator, ao seu trabalho e, talvez, ao exame distribuído, entre vários membros da Comissão, de todo esse imenso material chegado à Comissão, sem que o relator tenha tempo suficiente, e condições até físicas, de cobrir o exame de todas essas sugestões que chegam do País.

Portanto, a minha sugestão é no sentido de que acompanhemos a proposta do Senador Pedro Simon, a fim de que se faça uma reunião da Comissão com as Lideranças, inclusive, para examinar as possibilidades de trabalho nesse período em que o relator fica encarregado do estudo da matéria e da redação do parecer e provável substitutivo.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO — Sr. Presidente, sou daqueles que defendem os acordos estabelecidos, ainda que eles nos causem mal-estar. Mas o acordo não pode ter, pelo menos entre nós, o sentido de um decreto impositivo. Eu acho que o nobre Senador Pedro Simon colocou muito bem que o objetivo desse acordo estava muito claro, e que a Comissão, hoje, pretende, de forma tranqüila, cumprir o seu objetivo específico.

Eu julgo, Sr. Presidente, que nenhum de nós aqui deseja fazer um papel caricato de mero carimbador de decisões preestabelecidas. V. Exª deve-se lembrar, aqui mesmo, de quando se instalou esta Comissão, eu abri um crédito em meu nome pessoal, ao nobre Relator Aberbal Jurema, no sentido de crença de que ele cumpriria um papel de funcionar como um filtro de um diálogo praticado nesta Comissão. Pude ver, inclusive, com alegria, S. Exª inovando opiniões e, até, ser contraditado pelo porta-voz do Senhor Presidente da República, e reafirmar os seus pontos de vista.

Ora, Sr. Presidente, sou homem que tem uma posição manifesta dentro do meu Partido a favor do diálogo, porque entendo que nós estamos num momento em que o entendimento é fundamental por causa do avanço das instituições.

Tenho para mim que o nobre Ministro Leitão de Abreu tem sido uma das figuras que se tem salientado, exatamente, como advogado dessas soluções do entendimento e a mensagem de que S. Exª foi o elaborador é o próprio retrato desse desejo de entendimento entre as forças políticas para essa árdua travessia.

Ocorre que o nobre Ministro-Chefe da Casa Civil é um homem que, neste momento, acumula a sua imensa autoridade jurídica a uma grande autoridade política. Se esta Comissão não quer ser meramente carimbadora de decisões, tudo aquilo que lhe possa trazer uma compreensão melhor do fato jurídico, mas, principalmente, do fato político, representará uma extraordinária contribuição ao seu trabalho.

Parece-me, Sr. Presidente, que se a proposta do nobre Senador Itamar Franco trouxesse no seu bojo algum intuito provocativo algum intuito de impor uma presença não desejada, nós estaríamos frontalmente ferindo esse

acordo. Mas, na hora em que essa proposta propõe um convite, que poderá ser aceito ou não, porque ninguém é obrigado a aceitar um convite, ela, é, na verdade, uma homenagem de todos nós da Comissão e, especificamente, da Oposição, a reconhecer a grande contribuição que pode o Ministro Leitão de Abreu fornecer e trazer não só ao esclarecimento como à própria política de entendimento nesta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, eu estou convencido, fincados na preliminar de submissão ao acordo feito, nós não o infringimos ao fazer um convite ao Ministro Leitão de Abreu que, como grande autoridade jurídica e inspirador dessa mensagem, vem aqui dar a sua contribuição, porque até a sua presença física, na realidade, irá significar uma contribuição a essa política de entendimento da qual S. Exª se faz um dos grandes arautos.

Esta é a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei breve, porque creio que o assunto está esgotado.

Eu gostaria apenas de dizer que a expectativa nacional que existe hoje ao redor desta emenda e das subemendas apresentadas é tão grande que é frustrante nós passarmos quase três horas discutindo sobre se devemos ou não discutir a questão.

Sou parlamentar há muito pouco tempo e fui treinado nas lides da ciência que obriga uma certa objetividade. Parece-me que nós precisamos, de uma vez por todas, caminhar de forma mais direta, porque o País não pode esperar por decisões tão importantes.

Não quero entrar na discussão sobre se a presença do Ministro Leitão de Abreu aqui seria oportuna ou não. Entendi a apresentação do nobre Senador Itamar Franco porque essa presença permitiria, realmente, esclarecer muitas coisas sobre os limites da negociação.

Compreendo, também, e subscrevo, as posições do Senador Pedro Simon, ao dizer que, dado o acordo havido, o modo pelo qual nós poderíamos contornar a dificuldade seria voltar às Lideranças. Acho sempre útil que os Líderes venham conversar conosco, mas acho, sobretudo, que nós não devíamos mais ficar discutindo apenas sobre a forma de; nós devíamos entrar de rijo na questão que nos traz aqui. Ou somos Deputados e Senadores desta República e temos capacidade de mudar este País, de acordo com o mandato que o povo nos deu, ou nós vamos, simplesmente, fazer um papel muito distante daquilo que a Nação espera de nós.

Não tenho nenhuma razão para imaginar que a presença do Ministro Leitão de Abreu não seja útil; acho que a presença de qualquer pessoa responsável e o ponto de vista dos responsáveis pelo Brasil, hoje, se faz mais que necessária. Mas eu acredito, principalmente, que nós deveríamos, por nossa conta e risco, começar a dar os passos que devolvam o Brasil à democracia.

Acho que nós temos um mandato que nos foi dado pelo povo e, que, independentemente do que venha a ser decidido, sobre a presença de outras personalidades aqui e do Ministro Leitão de Abreu, cabe à Comissão começar a trabalhar, cabe a esta Comissão dezer se **sim** ou **não**, para ajudar ao relator, inclusive, a respeito das múltiplas emendas e sugestões apresentadas. Eu pediria, portanto, a V. Exª que nos orientasse nesse sentido, porque senão, de fato, melhor será esperar o parecer do relator em casa, ou, se não em casa, utilmente, nas comissões do Senado, no plenário, escrevendo na imprensa e participando da vida nacional.

Era o que tinha a considerar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores:

A proposta do nobre Senador Itamar Franco é uma proposta suave, é um convite a uma autoridade da República, que elaborou o projeto, para vir aqui dizer algumas coisas. É um gentil convite que S. Exª está fazendo. É estarrecedor que haja uma negativa a esse convite.

O nobre Relator desta Comissão já pôs as suas objeções a esse convite e vários oradores levantaram o problema do acordo que foi feito. Realmente, há o acordo. O Senador Pedro Simon procurou tangenciar essa divergência ou obstáculo, colocando os Líderes, também, dentro da decisão, para que fosse desatado esse nó. Eu acho que não haveria nenhum inconveniente, ninguém aqui vai agredir o nobre Ministro, seria um esclarecimento que S. Exª prestaria a todos nós. Mas eu estou aqui coagido pelo acordo que foi feito e eu pretendo cumprir o acordo. Se não houver uma concordância do PDS, eu me sinto sem condições de votar a favor da vinda do Sr. Ministro. Quero objetar a presença dele aqui exatamente pelo PDS, pelo Partido que se recusa a permitir a vinda dele aqui o que seria a coisa mais normal, todos teriam interesse em ouvir S. Exª, a colaboração que S. Exª poderia prestar; nem vale aqui os argumentos ilustrados do nobre Deputado Celso Barros de dizer que quem elabora, dele se despreja qualquer conotação da lei porque ela tem a sua vida autônoma; evidentemente, seria muito interessante a presença de S. Exª aqui para dizer alguma coisa sobre esse projeto. Seria a pessoa mais indicada para falar, não haveria outra senão o Sr. Ministro Leitão de Abreu. Mas, eu quero dizer que, atado ao compromisso, me sinto impedido pela objeção do PDS, em votar a favor do requerimento do nobre Senador

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rondon Pacheco.

O SR. RONDON PACHECO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

O Debate, realmente, transcorre num plano muito elevado, de alta motivação de interesse público, observa-se em todas as proposições o interesse de acertar.

Eu entendo que o problema está vinculado a uma área de competências intransferíveis. No momento em que se fala em convocar as Lideranças, ninguém se recusa a ouvir o douto parecer e a douta orientação das Lideranças, porque em última análise, a responsabilidade política desse projeto está na mão das Lideranças. O destino político desta emenda está na mão das Lideranças e a sua última instância é o Plenário do Congresso Nacional. Todos nós, no nosso comportamento, nesta Comissão, é de se presumir que estejamos refletindo o pensamento, também, dos nossos Líderes. Por conseguinte, esta área de competência está bem definida: os Líderes têm a sua competência e a nossa Comissão tem a sua competência originária, constitucional, para decidir, diretamente, sobre os destinos desta emenda, no que concerne à orientação do Plenário. Esta Comissão vai dar o seu parecer para melhor orientarmos o Plenário do Congresso Nacional, na sua soberana decisão; decisão que escapa, inclusive, a qualquer apreciação do próprio Poder Executivo, porque a emenda votada no Plenário, pelo quórum qualificado, escapa a qualquer outra apreciação: ela está, automaticamente, promulgada pela Mesa do Senado. Assim sendo, Sr. Presidente, eu entendo que os Líderes continuarão dando-nos a sua assistência, a sua orientação, na sua alta sabedoria, dentro da sua área de competência. Nós, da Comissão, vamos decidir, como acaba de ponderar muito bem o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, dentro da nossa área de competência, abordando diretamente a matéria, para a qual estamos convocados.

Quanto à convocação do ilustre Ministro Leitão de Abreu, eu quero ponderar à douta Comissão que o que poderia ter de participação nesta emenda o nobre Minis-

tro, o Professor ilustre, o eminente jurista, esta emenda não mais lhe pertence; esta emenda, hoje, é de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. A própria função exercida pelo nobre Ministro deve inibi-lo, em muito, a comparecer a esta Comissão porque esta decisão já não é mais dele, o projeto não é mais dele, o projeto é de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Quanta coisa não haverá dentro desta emenda de que o próprio Ministro pode ter sido matéria vencida... Já desempenhar a função exercida por S. Ex^a e é uma função singular, é uma função, de estrita confiança. É o homem que dispõe das oíças do Presidente e S. Ex^a não viria para esta Comissão com liberdade total, porque a própria elaboração desta emenda o condiciona, na condição de chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Assim sendo, Sr. Presidente, acho que as áreas de competência estão muito bem definidas. Vamos exercer a nossa, em toda a sua plenitude, com toda a nossa vocação de bem servir ao interesse público. Esta Comissão, nesta instância constitucional, ela tem plenos poderes para decidir sobre esta emenda, mas não vamos confundir e trazer opiniões que já foram dadas, que já estão consagradas no texto do projeto. Nós estaríamos reabrindo discussões estêreis e infrutíferas.

Este é o meu ponto de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Não havendo mais quem queira discutir a matéria, pelo que se percebe a discussão foi ampla, eu devo esclarecer o seguinte; em primeiro lugar, com relação à proposta do nobre Senador Pedro Simon, da questão de ordem que S. Ex^a levanta, me parece de total procedência porque existe em todo o País uma expectativa muito grande, com relação, inclusive, à Comissão Mista instalada aqui no Congresso Nacional. O relator já anunciou, há pouco, que vai pedir a prorrogação do prazo para apresentar o seu parecer e é preciso, então, que a Presidência entre em entendimentos com as Lideranças partidárias, do PMDB, do PDT e do PDS, os Srs. Deputados que integram aqui a Comissão Mista, para antes do encerramento do prazo, que será depois de amanhã, dia 24, se possa tentar definir alguma coisa para os próximos 30 dias.

Então, antes da próxima quinta-feira, antes do depoimento do Professor Miguel Reale, eu entrarei em entendimento com as Lideranças dos Partidos para trocar ideias acerca do que fazer a partir do dia 24, ficando, de logo, marcada uma próxima reunião para a próxima semana, na terça-feira. No dia 24, eu anunciarei o dia exato e a hora exata. Então, me parece que, quanto ao ponto de vista levantado pelo Senador Pedro Simon, isso satisfaz a V. Ex^a Indaga a V. Ex^a se era isso que V. Ex^a estava realmente colocando?

O SR. PEDRO SIMON — Eu não sei, Sr. Presidente, se a decisão de V. Ex^a, que eu respeito, se poderia realmente me satisfazer. Eu só não sei se não seria mais tranquilo se nós pedíssemos preferência exatamente ao nosso requerimento sobre a proposição do nobre Senador Itamar Franco...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Não, estou discutindo a proposta de V. Ex^a, depois eu vou ver o problema do Senador Itamar Franco.

O SR. PEDRO SIMON — Eu digo porque se fosse dada preferência ao nosso requerimento ao do Senador Itamar Franco e se a Comissão concordasse em que viessem aqui os Líderes para, junto com a Comissão, discutir os rumos da Comissão, nós teríamos condição de discutir, não apenas o requerimento do Senador Itamar Franco, mas o conjunto das atividades da Comissão.

Eu acho que V. Ex^a tem o melhor propósito em ouvir os Líderes, isoladamente, mas me parece que, em trazendo-os à Comissão e, junto conosco, nós discutirmos e verificarmos, não apenas esse aspecto levantado,

como razão do requerimento do Senador Itamar Franco, mas como muito bem disse o Senador Fernando Henrique Cardoso, a fórmula de proceder da atividade da Comissão, eu acho que isso os Líderes, estando presentes com os membros da Comissão, era uma fórmula mais fácil de chegarmos a esse entendimento. Eu acho que o trabalho de V. Ex^a vai ser um pouco dificultado em ouvir, isoladamente, os Líderes fora da presença dos membros da Comissão, em conjunto. Eu aceito a decisão de V. Ex^a, só que me pareceria mais interessante...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Não, eu adotarei a minha decisão em consonância com a proposta de V. Ex^a, ouvindo a Comissão. O que eu indago de V. Ex^a é que, no fundo me parece que V. Ex^a propõe o adiamento da decisão ou quer que a Comissão seja ouvida hoje?

O SR. PEDRO SIMON — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Não há objeção da minha parte.

O SR. PEDRO SIMON — Mas eu digo que seja substituída...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Sejam adotadas as providências, as diligências necessárias...

O SR. PEDRO SIMON — ... por uma reunião nossa com os Líderes de Bancada, para nós decidirmos o conjunto da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Eu coloco a seguinte questão...

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Eu teria uma sugestão que talvez conciliasse a proposta do Senador Pedro Simon e a sugestão dada pela Presidência da Mesa. O Presidente fez questão de dizer que estava procurando encontrar o denominador comum da proposta do Senador Pedro Simon.

Como se tratam de Líderes, eu tenho a impressão de que, preliminarmente, recebendo comunicado do Presidente, se reuniriam os Líderes de todos os Partidos e, então, diriam se estariam ou não de acordo em virem à Comissão, porque nós não podemos obrigar que os Líderes venham à Comissão. Não podemos passar aqui uma proposta aprovando que os Líderes têm que vir à Comissão. Seria uma inversão hierárquica, porquanto, ainda há pouco, frisou bem o nobre Deputado Rondon Pacheco, todos nós aqui estamos sob a orientação dos nossos Líderes.

Então, o que eu sugiro é isso: que o Presidente leve ao conhecimento dos Líderes para que eles, em reunião conjunta, decidam ou não se a proposta do Senador Pedro Simon merece a aprovação deles, Líderes, de virem à Comissão. Eles é que devem decidir porque foram eles quem fizeram o acordo, não fomos nós, da Comissão, que fizemos o acordo, Senador Pedro Simon. Eles fizeram esse acordo de serem ouvidos hoje. Então, sugiro isso. que os Líderes sejam ouvidos a respeito de sua proposta e decidam se devem vir à Comissão ou não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência lembraria, apenas, que as duas próximas reuniões têm pauta definida, no caso, amanhã, o Professor Mário Sérgio e, na quinta-feira, o Professor Miguel Reale. Então, na sexta-feira, seria impossível convocar a Comissão.

Aqui foi colocada, várias e várias vezes, a exigüidade do tempo para propor convite ao Ministro Leitão de Abreu. Então, eu tenho a impressão que, se tiver que haver decisão, essa decisão terá que ser...

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, pela ordem. Complementando, acredito que V. Ex^a, na reunião em que fosse ouvido o Professor Miguel Reale, nos daria notícia desse entendimento com os Líderes e, se fosse o caso, marcaria a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência se propõe a manter os contatos necessários com as Lideranças partidárias, no sentido de colocar a proposta e a preocupação aqui externada pelo Senador Pedro Simon, no sentido de que esta Comissão não fique até exposta ao ridículo de passar 30 dias simplesmente parada esperando o parecer do Relator, que está assobado de papéis, emendas e sugestões. Parece-me que foi isso que V. Ex^a colocou?

O SR. PEDRO SIMON — Foi.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Está em pauta, também, o requerimento do Senador Itamar Franco, se vai ser votado ou não. Porque, pelo que entendi de V. Ex^a, V. Ex^a não está querendo a votação do requerimento agora.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, a proposta do nobre Senador Pedro Simon não é prejudicial à votação?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Acho que a matéria deve ser esclarecida em Plenário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, mesmo não concordando, e eu disse isso aqui, e relembra isso agora ao Deputado Jorge Arbage, desde o primeiro dia da instalação da Comissão, que me insurgi contra o acordo, porque entendo, e continuo entendendo, que esse acordo infringiu o Regimento da Casa. Mas, de qualquer forma, ele foi tomado e eu sou voz isolada. Gosto sempre de frisar que sou frontalmente contra esse acordo, porque infringe o Regimento da Casa.

Mas pelo que entendi da posição do Senador Pedro Simon, salvo melhor juízo, S. Ex^a aceita o acordo, e por causa desse acordo, as Lideranças devem ser ouvidas, portanto, o meu requerimento seria sobrestado até que as Lideranças, inusitadamente, se reunissem conosco e deliberassem sobre a matéria. É o que percebi da sugestão de V. Ex^a

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, é apenas para dar uma sugestão a V. Ex^a no sentido de que o ilustre Senador Pedro Simon formalize o seu requerimento para que sobre ele a Comissão possa deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O Senador Pedro Simon não fez requerimentos, fez sugestões, como também o fizeram aqui a maioria dos Senadores e Deputados que integram esta Comissão.

O SR. JORGE ARBAGE — V. Ex^a está submetendo a sugestão, praticamente, a um debate da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Exato.

O SR. JORGE ARBAGE — Então, essa sugestão prosperou. Seria regimental fosse formalizada, mesmo como sugestão, para que tenha a noção exata daquilo que S. Ex^a está a querer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O Senador Pedro Simon tem mais alguma coisa a acrescentar?

O SR. PEDRO SIMON — A minha proposta foi no sentido de que eu reconheço a existência de um acordo. Dentro desse acordo se determinou que, nesta Comissão, o PDS indicaria um jurista e a Oposição um outro; há um artigo, há um item no acordo, e aqui está o Deputado Freitas Nobre que pode dizer, pelo qual, em entendimento com os Líderes, poderão ser tomadas outras determinações. Então, estou dentro do acordo, não estou fugindo dele. Mas a minha proposta é que, a esta altura, considerando que estamos vivendo uma outra realidade, que não é a realidade daquela conjuntura — Presidente é do PMDB, o Presidente vai ser do PDS, vai haver rompimento na Comissão, não vai haver, o que foi uma coisa muito emocional — a esta altura, com serenidade, com tranquilidade, com o peso da responsabilidade que temos, peço, apenas — e acho que não estamos impondo que se faça um convite aos Líderes, diz o nobre Relator que vamos impor ao Líder, não que esta Comissão, que está debaixo de um acordo feito pelos Líderes, os convida para vir, no meio da Comissão, conosco, na Comissão, discutir qual será a nossa atividade, as fórmulas de ação desta Comissão, até a data da votação. É esta a nossa proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Entendi a proposta de V. Ex^a Antes do término do prazo da Comissão, que será na próxima quarta-feira, existem duas reuniões designadas, quarta e quinta-feira, eu irei manter contato com as Lideranças partidárias. Eu pediria apenas que fosse acompanhado, neste caso, por V. Ex^a e pelo Deputado Djalma Bessa, como representantes dos dois Partidos que integram.

O SR. PEDRO SIMON — De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Então, fica adiada a votação do requerimento do Senador Itamar Franco, porque espero, depois contactar, junto com o Senador Pedro Simon e o Deputado Djalma Bessa, as Lideranças partidárias com assento nas duas Casas.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, o adiamento é em virtude de quê?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O adiamento é em virtude da proposta...

O SR. LENOIR VARGAS — Mas não há nada a ver uma coisa com a outra. S. Ex^a formulou um requerimento concreto pedindo a convocação do ilustre Ministro-Chefe da Casa Civil. O Senador Pedro Simon fez uma formulação no sentido de que, para o andamento dos trabalhos, se fizesse uma conversa com os Líderes para se saber quais os rumos que a Comissão poderia tomar. A menos que o Senador Itamar Franco retire o requerimento.

O SR. MURILO BADARÓ — Pede preferência, então.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, já esclareci a minha posição. Sou voz isolada contra o acordo, mas o nosso Líder Pedro Simon faz uma proposta. Esse acordo existencial que aí está, acima das leis internas, ele existe. O Senador Pedro Simon o que disse? Que aceita o acordo e, dentro desse acordo, há flexibilidade, desde que, — volto a repetir — inusitadamente, os Líderes venham a debater conosco na Comissão. Então, o que entendo é que o meu requerimento será sobrestado, até que

possamos ouvir as vozes maiores dos Líderes partidários, e da Comissão, para deliberar.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, volto, então, à minha tese, que parece, está sendo aceita, pelo menos pela Maioria, de que o acordo foi feito pelas Lideranças e que a elas caberá modificar o acordo para acrescentar mais um convocado ou mais dois, ou mais três ou mais quatro.

Portanto, sugiro que seja votado o requerimento do nobre Senador Itamar Franco e que V. Ex^a fique, juntamente com o Deputado Djalma Bessa, ou com outra pessoa escolhida por V. Ex^a, designado para falar com a Liderança se modifica ou não o acordo. Essa modificação pode ser no sentido de convocar o Ministro Leitão de Abreu ou alguém mais. Então, nada tem a ver com o requerimento do nobre Senador Itamar Franco.

O SR. CID CARVALHO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO — Sr. Presidente, nós aqui, pela maioria dos membros da Oposição, afirmamos a nossa fidelidade ao acordo e ficou muito claro que esse acordo pode ser retificado ou suprido através de entendimento das Lideranças. Entendo, Sr. Presidente, que, pela proposição do Senador Pedro Simon, a proposta do Senador Itamar Franco fica suspensa, sobrestada. Eu não gostaria, Sr. Presidente, de votar contra a minha consciência, isto é, contra o acordo. Mas se V. Ex^a submeter à apreciação, neste momento, o requerimento do Senador Itamar Franco, eu votarei a favor dele, o que me parece não contribui para o entendimento que deve prevalecer aqui nesta Comissão e de que, me parece, foi absolutamente zeloso o Senador Itamar Franco, quando, como Líder do PMDB, propôs essa solução de adiamento, porque se os Líderes se definirem que não cabe convocação ou convite a mais ninguém, esta Comissão, fatalmente acatará. Parece-me que cairíamos num caminho de quase provocação se submetêssemos, neste momento, esse requerimento à votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MURILO BADARÓ — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. presidente, V. Ex^a convocou a Comissão para deliberar sobre uma matéria que é o requerimento do Senador Itamar Franco. A Comissão discute o assunto a, aproximadamente, duas horas. A proposta do Senador Pedro Simon, se votada posteriormente em reuniões que V. Ex^a pode convocar de ofício, não impede que seja votado, neste instante o requerimento do Senador Itamar Franco, para o que eu solicitaria a V. Ex^a preferência regimental, a fim de que ele fosse submetido à votação imediatamente.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, Sr. Presidente, pelo amor de Deus, eu, com todo o respeito, não entendo qual é a intenção da Bancada do PDS. Foi apresentada a proposta do Senador Itamar Franco, nós apresentamos outra no sentido de se ouvir as Lideranças, em cumprimento do acordo. Agora, o Senador Itamar Franco concorda em sobrestar o seu requerimento e o assunto já está encerrado, a reunião poderia ser encerrada, para posteriormente, ouvidas as Lideranças, discutíssemos o requerimento do Senador Itamar Franco. Agora, o Senador Itamar Franco concorda em sobrestar o seu requerimento e a Bancada do PDS quer votar o requerimento do Senador Itamar Franco. Eu, sinceramente, não consigo entender...

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^a está propondo acatarmos a proposta do Senador Pedro Simon, aliás, com o respaldo do seu próprio autor, sobrestar a votação do requerimento e partirmos para um entendimento com os Líderes. Aí há duas hipóteses: se os Líderes não concordarem, como fica a situação e se os Líderes concordarem. Então teremos que ter outra reunião para votar esse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência já está, devidamente, esclarecida e acho que a matéria já foi exaustivamente debatida. Não há mais porque estar protelando as coisas. Tenho o meu ponto de vista, acho que a Comissão deve ter o seu, também, o acordo foi feito para ser ouvido dois juristas. O requerimento do Senador Itamar Franco está muito claro, não está convocando, está convidando um Ministro de Estado que nada tem a ver com o jurista. É o Plenário que vai decidir e eu vou colocar em votação o requerimento do Senador Itamar Franco.

A votação vai começar pelo Senado, com os integrantes do PMDB e do PDS.

Os Srs. Senadores que concordam com os termos já conhecidos do requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, a votação na Comissão Mista é nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Eu pediria ao nosso Vice-Presidente, Deputado José Frejat, para que proceda à chamada.

(O Sr. Vice-Presidente procede à chamada nominal.)

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

Em primeiro lugar, constringe ver esta Comissão funcionando neste sistema de rolo compressor. Fizemos o possível e o impossível para evitá-lo. Tendo sido obrigado a votar, sou coerente com o que disse aqui e voto a favor do requerimento do Senador Itamar Franco, mas quero deixar bem claro que preferiria que esta votação tivesse sido adiada; e nós fizemos o possível e o impossível para adia-la.

Fica registrado o comportamento da Maioria.

O SR. JOSÉ FREJAT — (Continua a chamada)

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

Por incrível que pareça, falou-se aqui em acordo de liderança, que deveríamos ouvir as lideranças, de repente, esse acordo passa a não existir, não se ouvem as lideranças, nem a Comissão, o que mostra realmente a intransigência, não se quer diálogo, vamos assistir a imposições, a Bancada do Governo vai agir como rolo compressor, e eu continuo insistindo em que a Comissão será apenas burocrática.

Voto pela convocação.

O SR. JOSÉ FREJAT (continua a chamada)

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, não, contra o pensamento da Oposição, a sua intransigência que quer descumprir um acordo firmado pelas Lideranças.

O SR. JOSÉ FREJAT — Deputado Jorge Arbarge?

O SR. JORGE ARBARGE — Sr. Presidente, NÃO, porque a proposta vulnera o acordo das Lideranças.

O SR. JOSÉ FREJAT (continua a chamada)

O SR. CID CARVALHO — Sr. Presidente, quero declarar o meu voto.

Eu voto lamentando, extremamente, a oposição em que fui colocado, de ficar sem alternativa, porque, na verdade, eu queria votar a favor da proposição Pedro Simom. Eu acho que fiquei sem alternativa. De forma que voto SIM, mas, com restrição à condução dos trabalhos, porque acho que, na verdade, a colocação feita pelo PDS criou, de graça, um constringimento, ou, se não foi de graça, é muito mais grave, pois já é uma advertência.

O SR. JOSÉ FREJAT (continua a chamada)

O SR. JOSÉ FREJAT — Tendo em vista o acordo e a objeção do PDS, abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Vou proceder a apuração.

Votaram SIM, 7 Srs. parlamentares; votaram NÃO, 12 Srs. Parlamentares; 1 abstenção e 1 ausência.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, já levantei, em reunião anterior, a necessidade de a Comissão, no seu conjunto, ou até subdividida em grupamentos, de acordo com as características de conhecimento jurídico e constitucional de cada um, trabalhar sobre a emenda e sobre as subemendas apresentadas.

Venho, após essa votação, que, a meu ver, foi absolutamente errada, manifestar o meu desejo de que esta Comissão ouça, pelo menos, os seus próprios membros. Este não é um trabalho que possa apresentar um parecer e na mesma reunião se pede vista por duas ou três horas, se lê e se dá opiniões e se vota, de rolo compressor, SIM ou NÃO, a cada artigo da Constituição.

Esse trabalho envolve graves problemas que vão desde toda a conjuntura institucional, mas que atingem, por exemplo, como o contencioso administrativo, toda a estrutura jurídica do País, e sobre o qual são necessárias análises profundas. Já que não vamos ouvir quase ninguém de fora, a não ser dois juristas, que nós nos ouçamos, uns aos outros, sobre esses problemas.

Eu reclamo a necessidade de se ouvir opiniões diferentes, sobre cada assunto, desde o mais simples, se é bom a União legislar sobre o zoneamento ecológico, aquilo que o Presidente está propondo no art. 8º da Constituição; desde o mais simples, que está dando discussão, lá fora, em todo o País, eu mesmo, já participei de duas, três reuniões, em que os ecologistas estão discutindo a fundo essa questão, e aqui nada; até as questões mais complexas, o contencioso administrativo, a União decidir a questão trabalhista dos seus funcionários, em contencioso administrativo, o patrão decidir a relação de trabalho do empregado; as fundações da União decidirem assim; as empresas estatais decidirem assim, serem juízes arbitrários da relação de trabalho com os seus empregados. E até as questões, que, estas sim, são a própria essência do momento político atual, como a Constituinte, como a eleição direta, como as eleições para as Capitais, e todos essas questões que estão no bojo da discussão.

Que nós, pelo menos, ouçamos cada um de nós. Registro apenas este apelo, não é nem requerimento, é um apelo à boa vontade não do ilustre Presidente, que está sempre disposto a esse tipo de trabalho, mas a cada um dos membros da Comissão. Por favor, antes de chegar ao rolo compressor da votação, nos ouçamos uns aos outros, a respeito da gravidade, dos aspectos importantes, positivos e negativos desse trabalho. Ou nós não teremos solução institucional para o Brasil atual. Se esta Comissão não trabalhar, não esmiuçar alguma coisa, vai ser um acordo de lideranças que precipitadamente vai vir; num acordo de lideranças sobre uma questão institucio-

nal mais séria, as eleições diretas, aí vão colocar as outras questões que são difíceis, são delicadíssimas, que envolvem o Ministério Público, envolvem o sistema judiciário brasileiro, envolvem a defesa da ecologia, o direito urbano; tantas coisas que estão aí jogadas nessa emenda, vão entrar, assim, precipitadamente, como muitas vezes já se fez, e sempre saiu a má legislação (Muito bem!).

Registro, Sr. Presidente, que este Congresso tem legislado mal por causa disso. No ano passado, este Congresso aprovou, e mandou à sanção presidencial, um projeto de lei que dava nova redação a um parágrafo já revogado, de uma lei, o § 2º do art. 79, do Código Nacional de Trânsito. O Presidente da República, também, tapou os olhos e também sancionou, e está aí a situação criada, a aberração legal criada com essa situação.

Agora, na quinta-feira, a Câmara dos Deputados aprovou — e vai ao Senado — uma lei sobre a questão de pesticidas agrícolas e agrotóxicos, que é mais atrasada que as de cinco Estados que já legislaram nesse campo, e são mais adiantadas. Portanto, vai voltar atrás, vai servir às multinacionais, lamentavelmente, por causa da oportunidade em que foi aprovada. Foi apresentada em 1979, era uma boa lei. Agora, é uma péssima lei. Por causa dessas coisas, estamos legislando mal.

Agora que nós estamos legislando no cerne, na Constituição nacional, por favor, pelo menos, nos ouçamos, espero ter a chance de discutir alguns problemas que estão nesta emenda constitucional e que estão no sistema constitucional brasileiro, com os meus companheiros de Comissão.

Sairei daqui profundamente frustrado se for apenas envolvido numa votação de um parecer, no último dia do prazo e sem nenhuma chance de uma discussão preliminar aberta, sem que as nossas opiniões, sem que a nossa experiência, de cada um, sem que as idéias de cada um, as idéias que a sociedade filtra através de cada um de nós, possam ser colocadas na mesa.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Antes de conceder a palavra, pela ordem, a V. Exª, o Deputado João Gilberto já havia levantado essa questão de ordem. Numa reunião anterior, o relator da matéria, Senador Aderbal Jurema, já disse que não se opõe à discussão interna, na Comissão Mista, dos diversos dispositivos que estão em discussão, como o problema aqui citado, do contencioso. Quem tem andado por este País afora, sabe que são as maiores reivindicações, a maior onda de protesto que se recebe nesta Casa, exatamente, ofícios, cartas, telegramas, de entidades, de pessoas físicas, protestando contra isso. Acho, como Presidente da Comissão Mista, nada mais justo do que a Comissão discuta internamente este e o outros pontos que integram a emenda governamental.

Com a palavra, o Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, é para uma matéria de natureza formal, mas, na minha opinião, de natureza substantiva, também. À Emenda nº 11, segundo publicação da Comissão Mista, foram anexadas, certamente por se constituírem em matérias conexas, as Emendas de nºs 13, 14, 15, 16, 17, até a de nº 28.

Ocorre, Sr. Presidente, que as emendas numeradas de 13 a 28 se encontravam na Secretaria do Senado Federal, na enorme fila de emendas constitucionais ali existentes, aguardando o momento exato de serem apreciadas pelo Congresso, através do seu recebimento em sessão conjunta, da sua leitura, publicação, distribuição em avulsos, etc., solenidades estabelecidas como obrigatórias no art. 72 do Regimento Comum.

Ocorre que as emendas que ficam na Secretaria do Senado ali aguardando a vez do seu recebimento de direito, porque o recebimento de fato ocorre no momento em que ela dá entrada na Secretaria, elas podem, inclusive,

perder a sua condição legal de apresentação, desde que signatários delas ali compareçam para retirar o seu apoio, diminuindo do terço.

Então, Sr. Presidente, aconteceu nesta emenda uma coisa regimentalmente falha, cuja permanência pode viciar, de maneira definitiva, de nulidade todo o trabalho da Comissão Mista no exame da Emenda nº 11. É que toda essas emendas não foram lidas nem obedeceram ao que estabelece a praxe determinada no art. 72, que manda que o Congresso as receba, elas não foram recebidas, que o Congresso proceda a sua leitura, elas não foram lidas; simplesmente, no momento em que o Presidente do Congresso, ou a Mesa do Congresso, leu a Emenda nº 11 foi dado um despacho de natureza administrativa anexando à Emenda nº 11 toda essa enorme série de Emendas Constitucionais que vão do nº 13 ao nº 28.

Concluindo, então, a questão da ordem. Percebe V. Exª que ainda que aparentemente seja um dado de natureza formal, Sr. Presidente, estou pedindo a atenção da Mesa porque me parece uma matéria fundamental...

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Permite-me um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Vou terminar a questão de ordem.

Ainda que pareça uma questão meramente formal, neste caso, existe um dado de natureza substancial, ou seja, há certas solenidades que são indispensáveis à validade dos atos jurídicos e, no caso da emenda constitucional, a ausência da leitura torna impossível a tramitação de qualquer emenda. Vale dizer, as propostas de emendas de nº 13 a nº 28 não são emendas constitucionais formalizadas, nos termos do Regimento. Portanto, elas devem ser desanexadas da Emenda nº 11, para que tenham tramitação autônoma, porque assim os seus autores estabeleceram no momento em que deram entrada na Secretaria do Senado Federal.

E, por medida cautelar, pediria a V. Exª que determinasse à Secretaria da Comissão o levantamento para nossa informação, primeiro: se as Emendas de nºs 13, 14, 15, 16 até o nº 28 foram, de fato, lidas em plenário; se foram publicadas como emendas autônomas. Se, de fato, não foram lidas, se, de fato, não foram publicadas, não há como, Sr. Presidente, manter a tramitação conjunta com a Emenda nº 11, salvo melhor entendimento desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência esclarece ao Senador Murilo Badaró que, para ter condições de responder a V. Exª, tem que diligenciar junto à Mesa do Senado, a fim de poder responder na próxima reunião.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, o ato de anexação é da Mesa do Congresso Nacional, não é promovido pela Comissão. Portanto, a questão de ordem do ilustre Senador tem que ser formulada em plenário porque a Comissão não poderá decidir contra um ato da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Eu esclareci que iria diligenciar junto à Mesa para saber exatamente sobre a questão de ordem levantada.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE — Creio que a proposta do Deputado João Gilberto foi colocada com muita precisão e oportunidade.

É lamentável que havendo um fato considerado novo, a proposta do Senador Pedro Simon que sustava a votação do requerimento do Senador Itamar Franco, a Comissão não tenha deliberado no sentido de entendimento

juntamente com as Lideranças, segundo o que era previsto, aliás, no próprio acordo havido anteriormente. No entanto, ficamos diante de um fato concreto, de uma realidade. Esta Comissão está com 205 emendas, além da emenda original e a proposta do Deputado João Gilberto é de dar condições a esta Comissão de trabalho, em torno dessas emendas. Haveria, no meu entender, e aí sugiro à Comissão uma divisão de trabalho da Comissão, no sentido de dividir esta Comissão em várias subcomissões ou grupos de trabalho para que pudessem trazer uma contribuição ao relator, no exame das várias emendas, especificando áreas jurídicas ou especializadas, em que vários Senadores e Deputados poderiam nelas trabalhar, trazendo a sua contribuição, ajudando provavelmente, o substitutivo do relator.

De outro lado, o próprio relator admitiu a possibilidade de uma triagem das emendas que, pela sua impertinência com a matéria original, não deveriam ser examinadas por esta Comissão, mas que mereceriam, segundo suas próprias palavras, uma tramitação autônoma, como emendas autônomas no Congresso Nacional.

Ora, esses grupos de trabalho poderiam visar, também, membros da Comissão relativamente a essas emen-

das que devam ter tramitação autônoma; o Sr. Relator poderia estar um pouco mais livre para a sua tarefa de relator, porquanto feita a triagem das emendas concernentes à matéria e das emendas pertinentes a uma tramitação autônoma, a Comissão se constituiria em grupos de trabalho com esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O Deputado João Gilberto, levantou inclusive esta idéia já numa reunião bem anterior a esta, que antes do término do prazo desta reunião da próxima quinta-feira, dia 24, ele apresente, por escrito, à Mesa as suas sugestões e as subdivisões desta Comissão, para que se possa discutir de acordo, inclusive, com a complementação da proposta do Deputado Freitas Nobre.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, quanto a isso, eu até pedi um aparte ao nobre Deputado Freitas Nobre. Eu acho que a proposição do Deputado João Gilberto é bastante interessante. Eu acrescentaria que a Comissão poderia concordar em que o Sr. Presidente convidasse aqueles colegas que querem proferir palestras para que as façam aqui para a Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Nesse caso, não dá tempo, o relator não tem tempo.

O SR. JOSÉ LINS — Fica a critério daqueles que querem ouvir os que queiram pronunciar-se sobre o assunto. Porque o que a Comissão discute é, na realidade, o parecer do Relator. Nesse caso, o que poderia resultar é que alguém, algum nosso colega que quisesse proferir palestra, que o Presidente o convidasse.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Desde que seja apresentado, o requerimento será decidido pelo Plenário. Agora, me parece que a proposta do Deputado João Gilberto é discutir internamente os diversos pontos que constam da emenda. Existe, inclusive, no seio da Comissão uma correspondência enorme que trata de várias coisas, dentre elas o problema do contencioso, levantado aqui pelo Deputado João Gilberto.

Eu indagaria se existe alguma outra questão. (Pausa.)
A reunião de amanhã será no auditório do Senador Petrônio Portella, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 5 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fed-
eral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 78

Está circulando o nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do *Voto Distrital*, contendo os seguintes artigos:

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarso Dutra*

Inadequação e inoportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Rusomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital: depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M Górgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*.

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1984 — Cr\$ 8.000,00
(nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Subsecretaria de Edições Técnicas
SENADO FEDERAL
Brasília, DF — CEP: 70.160

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

QUADRO COMPARATIVO

(4ª edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.

Preço: Cr\$ 900,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CÓDIGO PENAL

Parte Geral

Projeto de Lei nº 1.656, de 1983

Quadro Comparativo: — Projeto de Lei nº 1.656/83
— Anteprojeto de 1981
— Código Penal vigente

Notas explicativas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — 70160 — Brasília — DF — ou mediante cheque visado pagável em Brasília.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00